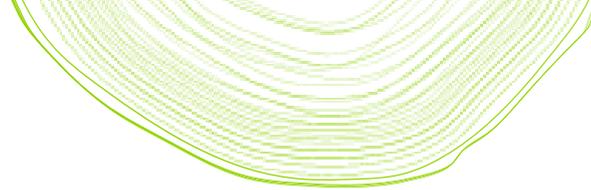


Caima, S.A.

NIPC 506 149 960

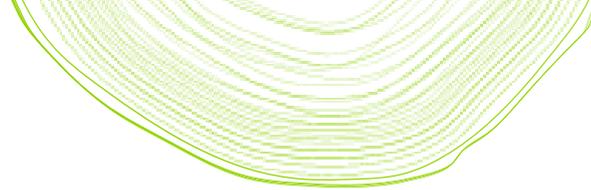


Relatório & Contas 2022



ÍNDICE

Relatório do Conselho de Administração	3
Demonstrações da posição financeira	8
Demonstrações dos resultados por naturezas	9
Demonstrações do rendimento integral	10
Demonstrações das alterações no capital próprio	11
Demonstrações dos fluxos de caixa	12
Anexo às demonstrações financeiras	13



RELATÓRIO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

EXERCÍCIO DE 2022

CONSIDERAÇÕES GERAIS

1. Introdução

2022 foi um ano de contínuos desafios tanto ao nível operacional como na ambição de fazer mais e melhor continuamente. Um ano de constante pressão sobre os custos dos inputs, especialmente matérias-primas, energia e químicos. Alterações nos mercados onde atuamos, com pressões inflacionárias fruto de um ciclo económico bastante aquecido. Face a todos estes desafios, a empresa soube encontrar a melhor forma de enfrentar e superar, atingindo máximos históricos na sua performance, tanto operacional como financeira.

O ano de 2022 marcou o Grupo Altri, grupo onde a empresa se insere, como um ano de grande crescimento, com significativos avanços em termos de sustentabilidade e resultados.

Estes resultados são fruto do empenho diário das nossas pessoas, mas também dos nossos parceiros, fornecedores e clientes. São também reflexo do investimento contínuo que o Grupo Altri tem feito nas suas unidades de produção em Portugal, e nomeadamente na Caima.

2. Caima

Em consequência do ambiente de preços de pasta favorável, o valor das vendas de pasta atingiu 97,3 milhões de Euros, superior em 23 milhões ao obtido em 2021.

O total dos proveitos operacionais ascendeu a 113,7 milhões de Euros, o que representa um aumento de 27% face ao registado no ano anterior.

Por outro lado, os custos com as vendas, fornecimentos e serviços externos e pessoal ascenderam a 85,9 milhões de Euros, representando um aumento de 22% relativamente ao valor registado no ano transato.

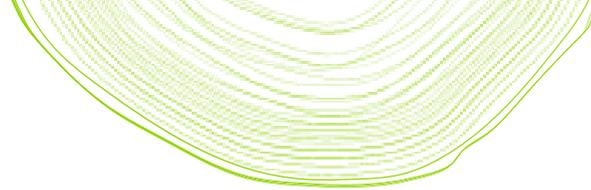
O EBITDA do exercício foi de 27,2 milhões de Euros, representando um aumento de 36% em relação ao ano anterior. A margem EBITDA sobre o total de proveitos foi de 24%, mais 1,5 p.p. do que o verificado em 2021.

Por último, o Resultado Líquido foi de 8,3 milhões de Euros, 22% inferior ao obtido no ano anterior.

MERCADO

2022 foi um ano desafiante. Estando na fileira têxtil e com uma forte presença na Ásia, a Caima confrontou-se com um mercado ainda muito impactado pela pandemia no extremo-orientado, que manteve reduzida a procura local de têxteis. Os mercados europeu e norte-americano apesar de terem entrado em recuperação, são essencialmente abastecidos pelos produtores têxteis asiáticos que mantiveram taxas de operacionalidade reduzidas nas unidades de produção de viscose e lyocell, sobretudo devido aos confinamentos impostos na China.

Em 2022, o mercado caracterizou-se por dois momentos distintos. Um de forte procura de celulose DWP, de janeiro a agosto'22, que contrastou com um período de retração dessa mesma procura no período entre setembro e dezembro.



Na 1ª metade do ano houve uma redução temporária da oferta, motivada por incidentes sociais e climáticos na África do Sul, interrupções significativas de produção na América do Sul, perturbações operacionais na Escandinávia e Europa central. Todos estes incidentes desequilibraram o mercado desde o início do ano, tendo ficado praticamente resolvidos no início do Q4, restabelecendo os níveis anteriores de oferta. Como consequência, o mercado reagiu e os preços foram subindo paulatinamente ao longo dos 3 primeiros trimestres, tendo posteriormente ajustado no Q4. Assim, no final de 2021 a DWP HW cotava US\$910, tendo subido até US\$1180-1200 em agosto'23 e terminado o ano em US\$880-900.

Tirando partido de um mercado forte, a Caima operou normalmente durante todo o ano, mantendo a sua quota de mercado numa fileira bastante competitiva, como é a do têxtil. Em 2022, as vendas da Caima totalizaram 96.738 tons, 4% acima das realizadas em 2021 e acima do volume produzido no ano.

Ao longo do ano a Caima consolidou o seu portfolio de produtos com a produção de DWP especialmente concebida para a produção de fibras lyocell, um mercado em expansão.

Com o desconfinamento total da população chinesa, perspetiva-se para 2023 uma recuperação da procura de celulose solúvel acompanhada de uma tendência de subida de preços nos mercados internacionais, com particular incidência nos Asiáticos.

ATIVIDADE FLORESTAL

Durante o ano de 2022 a fábrica da Caima foi abastecida, por madeira proveniente do território nacional, mais concretamente da região envolvente à fábrica. O volume fornecido de madeira foi similar ao do ano anterior.

ATIVIDADE INDUSTRIAL

Em 2022, a produção da fábrica foi ajustada de forma a responder às condições do mercado sendo que a produção foi, neste ano, de 95.744 toneladas de pasta solúvel.

Continuando a apostar na diversificação de produtos de base celulósica, encontraram-se novos clientes em mercados distintos como a área dos têxteis, nomeadamente viscose e lyocell, a área de esponjas e área das aplicações cosméticas, em países como Espanha, Turquia e Índia.

Os aumentos dos preços dos químicos, da energia elétrica e das prestações de serviços deste ano, mantiveram os custos sob pressão.

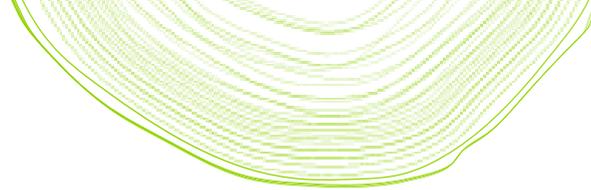
Os programas de melhoria desenvolvidos ao longo deste ano tiveram como objetivo o aumento da eficiência e capacidade fabril, permitindo a otimização dos custos variáveis.

Em 2022 iniciou-se a construção da nova caldeira a biomassa, projeto Caima GoGreen, com um investimento a rondar os 40 milhões de Euros, permitindo assim com que a Caima se torne a primeira fábrica da Península Ibérica a operar sem combustíveis fósseis.

GESTÃO DE PESSOAS

1. Desenvolvimento Organizacional

Durante 2022, decorreu o ano piloto do nosso modelo de Gestão por Objetivos (GPO), com inúmeras iniciativas de envolvimento de todos os níveis da organização. O objetivo é estimular a superação e um nível de alto desempenho das equipas e das pessoas.



A imersão da equipa de projeto nas diversas equipas, participação ativa das 1^{as} linhas, interação com dezenas de pessoas das diferentes áreas funcionais e múltiplas reuniões de validação com os diversos líderes, permitiu-nos a aprendizagem e a evolução necessária ao modelo protótipo, para definição do modelo final a aplicar em 2023 que garante a consistência de um processo de gestão por objetivos na organização.

Por outro lado, a aposta no desenvolvimento das competências das suas pessoas é uma responsabilidade assumida pelo Grupo Altri. O esforço e investimento que a empresa tem realizado na formação nos últimos anos é disso exemplo. Com mais de 23.000 horas de formação em 2022, em áreas técnicas e específicas relacionadas com o processo de fabrico de enorme complexidade ou em áreas comportamentais e de gestão, é a visão ambiciosa do Grupo Altri nesta matéria: ter os melhores e os mais bem preparados profissionais do setor de atividade onde opera.

Quando os nossos programas não são suficientes, a empresa incentiva e apoia o regresso à escola ou a continuidade dos estudos dos seus colaboradores, suportando despesas de deslocação e propinas, sempre que tal é identificado como potenciador do talento mapeado.

2. Diálogo Institucional com os Parceiros Sociais

O Grupo Altri mantém um diálogo institucional com todas as organizações representativas dos trabalhadores, tendo alcançado de forma regular nos últimos anos e de forma consistente, acordos laborais em todas as empresas industriais, que assumem particular importância no atual contexto de incerteza económica e social, garantindo assim a estabilidade no emprego e o aumento do rendimento dos seus colaboradores.

Ainda que seja uma decisão de gestão, e que depende da performance da empresa, recordar que no último ano a empresa atribuiu à generalidade dos seus trabalhadores, um prémio de desempenho equivalente a 3 salários mensais. Este prémio representou entre 16,5% a 21% da remuneração anual de cada colaborador, representando algo excepcional no panorama nacional e uma prova inequívoca da preocupação da empresa com as suas Pessoas e respetivas famílias, reafirmando a sua prioridade de reconhecimento do mérito e da excelência do desempenho, num período particularmente difícil.

3. Política de Igualdade

Em 2022, o Grupo Altri deu novos passos sólidos no aprofundamento do seu compromisso com a igualdade de género através da adesão à iniciativa Target Gender Equality, um programa da United Nations Global Compact. A Altri tem em vigor um Plano para a Igualdade que, nos termos legais aplicáveis, revê anualmente. A revisão levada a cabo em 2021 foi transversal e profunda, tendo resultado num reforço significativo dos seus compromissos com iniciativas que promovam ainda mais a igualdade de género, sempre de forma muito alinhada com as mais recentes guidelines, nacionais e internacionais, nomeadamente as emitidas pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

A diversidade e a igualdade de género são uma preocupação que a empresa reconhece como atual e pertinente e, embora a sua área de atividade – predominantemente industrial – seja historicamente mais propensa à predominância do género masculino no seu quadro, tem, desde há vários anos, vindo a definir e implementar medidas que se materializam numa maior paridade de género, nomeadamente nos seus processos de recrutamento, gestão de carreiras e de desenvolvimento cultural e organizacional.

O seu Plano de Igualdade fomenta a existência de condições que permitam um melhor equilíbrio entre a vida profissional e a dimensão extraprofissional de cada colaborador(a), fazendo com que as pessoas se sintam mais comprometidas com a Altri, e nunca descurando da componente familiar.

Durante o ano de 2022, foi proporcionado às pessoas responsáveis pelas entrevistas de seleção e recrutamento formação e orientação para prevenir enviesamentos com base em estereótipos de género e incluído no Plano de Formação Altri 2023 Integrar, um módulo de treino relacionado com a temática da igualdade entre géneros sobre o lema 'Cidadania nas Organizações'.

A revista “Altri News” dedicou em 2022, um número exclusivo à diversidade e a igualdade de género, no âmbito do Plano de Igualdade 2023 do Grupo Altri.

PERSPETIVAS FUTURAS

Antevendo 2023, enfrentamos o futuro com um grande enfoque na nossa disciplina operacional, e criação de valor, tornando-nos mais resilientes, e apostando de forma inequívoca no nosso propósito de construir um mundo mais renovável.

O mercado de pasta global está atualmente num processo de normalização, depois dos últimos três anos mais atípicos. A Europa, apresentando um comportamento bastante forte em 2022, mostrou algum abrandamento perto do final do ano e no início de 2023, nomeadamente nos segmentos de uso final mais cíclico como o Décor (construção) e I&E.

Em termos de oferta, e com uma maior normalização da logística global, muitas das restrições de abastecimento globais dos últimos anos estão ultrapassadas. Como tal, e após a decisão da reabertura económica da China perto do final de 2022, será de esperar uma reação positiva do mercado chinês, podendo contribuir para absorver grande parte da capacidade dos novos projetos sediados na América Latina, cuja produção poderá começar a chegar ao mercado durante a segunda metade de 2023.

Após um ano de 2022 extremamente desafiante a tentar minimizar o efeito de uma inflação generalizada dos custos variáveis, começa-se a verificar alguma estabilização dos preços durante o 4º trimestre de 2022 e no início de 2023. Os principais fatores para esse acréscimo relevante no custo de produção por tonelada durante 2022 foram a evolução do preço do gás natural e eletricidade, o preço dos químicos e o custo da madeira, sendo este último parcialmente relacionado com o maior nível de importação e evolução do US\$.

Adicionalmente, no sentido de reforçar a competitividade energética do Grupo Altri, é expectável que o projeto iniciado em 2022 de instalação de capacidade adicional de geração de energia elétrica, através de centrais fotovoltaicas, inicie atividade nos próximos meses.

DISPOSIÇÕES LEGAIS

Nos termos e para efeitos do disposto no art.º 66 do Código das Sociedades Comerciais:

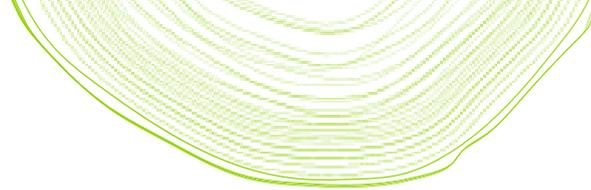
- Durante o exercício de 2022, não existiram operações de aquisição ou alienação de ações próprias. A empresa não é detentora de ações próprias;
- Em 2022, não existiu qualquer negócio entre a Caima e os seus administradores;
- A empresa não possui qualquer sucursal a 31 de dezembro de 2022.

GESTÃO DE RISCOS FINANCEIROS

Os princípios gerais da gestão de riscos financeiros da Empresa encontram-se descritos em detalhe na Nota 2 do Anexo às demonstrações financeiras.

EVENTOS SUBSEQUENTES

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Empresa.



PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

Conforme consta da Demonstração da posição financeira e Demonstração de Resultados, o Resultado Líquido do Exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de 6.642.117 Euros. Aquele valor resulta do facto da Empresa ter, nos termos das normas contabilísticas aplicáveis, reconhecido como gasto nas contas do exercício, e pago a título de adiantamento, o valor de 994.924 Euros como montante afeto a distribuição de lucros pelos Colaboradores da Empresa. Esta distribuição foi aprovada em Assembleia Geral sob proposta do Conselho de Administração.

Em face das considerações anteriores, o Conselho de Administração propõe à Assembleia geral a seguinte aplicação:

Para Reserva Legal	100.000 Euros
Para Reservas Livres	6.542.117 Euros

Constância, 11 de maio de 2023

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Armindo Farinha Soares de Pina

Carlos Alberto Sousa Van Zeller e Silva

João Carlos Ribeiro Pereira

Miguel Allegro Garcez Palha de Sousa da Silveira

Vitor Miguel Martins Jorge da Silva

CAIMA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DA POSIÇÃO FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	31.12.2022	31.12.2021
ATIVOS NÃO CORRENTES:			
Ativos biológicos	8	47.326	47.326
Ativos fixos tangíveis	4	56.586.478	48.268.005
Ativos sob direito de uso	6.1	197.543	245.567
Ativos intangíveis	5	24.570	49.141
Outros investimentos financeiros		38.579	30.945
Outros ativos não correntes	16	31.539	3.210.260
Ativos por impostos diferidos	7	766.991	947.078
Total de ativos não correntes		57.693.026	52.798.322
ATIVOS CORRENTES:			
Inventários	8	12.361.929	11.218.299
Clientes	10, 26	6.107.631	7.419.775
Outros devedores	10, 11	2.339.135	4.555.432
Empresas do Grupo	10, 26	-	48.179
Outros ativos	13	5.826.069	1.762.775
Instrumentos financeiros derivados	10, 15	2.434.634	376.815
Caixa e bancos	10, 14	10.064.316	3.227.334
Total de ativos correntes		39.133.714	28.608.609
Total do ativo		96.826.740	81.406.931
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital social	17	15.000.000	14.500.000
Prémios de emissão de acções	17	20.166.384	12.594.591
Reserva legal	17	2.900.000	2.900.000
Outras reservas	17	13.815.046	872.035
Resultado líquido do exercício		6.642.117	10.775.002
Total do capital próprio		58.523.547	41.641.628
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Passivos da locação	6.2, 9	126.099	178.059
Outros passivos não correntes	23, 34	529.705	1.036.528
Passivos por impostos diferidos	7	566.050	95.944
Responsabilidades por pensões	25	-	544.973
Provisões	19	1.641.873	2.634.284
Total de passivos não correntes		2.863.727	4.489.788
PASSIVO CORRENTE:			
Empréstimos bancários	9, 18	-	12.500.000
Passivos da locação	6.2, 9	81.436	78.925
Fornecedores	9, 20, 26	21.527.614	16.522.029
Empresas do Grupo	10, 26	5.289.397	603.766
Outros credores	21	1.926.897	1.371.609
Imposto sobre o rendimento	22	730.740	-
Outros passivos	22	4.973.650	3.277.462
Instrumentos financeiros derivados	10, 15	909.732	921.724
Total de passivos correntes		35.439.466	35.275.515
Total do passivo		38.303.193	39.765.303
Total do passivo e capital próprio		96.826.740	81.406.931

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

CAIMA, S.A

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS POR NATUREZAS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Vendas	27	110.437.626	84.060.281
Prestações de serviços	27	1.572.685	3.961.927
Outros rendimentos	28	1.711.926	1.527.249
Custo das vendas	8, 27	(41.227.911)	(32.169.379)
Fornecimento e serviços externos	33	(37.437.093)	(31.281.222)
Gastos com o pessoal	32	(7.250.170)	(6.736.105)
Amortizações e depreciações	4, 5, 6	(8.971.418)	(8.696.668)
Provisões e perdas por imparidade	19	(1.241.357)	1.106.364
Outros gastos	29	(403.129)	(354.219)
Gastos financeiros	30	(10.686.794)	(1.874.172)
Rendimentos financeiros	30	2.282.307	1.364.515
Resultado antes de impostos		8.786.672	10.908.571
Impostos sobre o rendimento	7	(2.144.555)	(133.569)
Resultado depois de impostos		6.642.117	10.775.002
Resultado Líquido do exercício		6.642.117	10.775.002
Resultados por ação			
Básico	31	0,46	0,74
Diluído	31	0,46	0,74

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

CAIMA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DO RENDIMENTO INTEGRAL
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	31.12.2022	31.12.2021
Resultado líquido do exercício		6.642.117	10.775.002
Outro rendimento integral do exercício			
Itens que não serão reclassificados para o resultado líquido			
Variações nas responsabilidades com fundo de pensões - valor bruto	25	308.120	321.782
Variações nas responsabilidades com fundo de pensões - efeito imposto	7	<u>(69.327)</u>	<u>(72.401)</u>
		238.793	249.381
Itens que futuramente podem ser reclassificados para o resultado líquido			
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - valor bruto	15	2.489.312	(2.091.954)
Variação no justo valor dos derivados de cobertura dos fluxos de caixa - efeito imposto	7	<u>(560.095)</u>	<u>470.690</u>
		1.929.217	(1.621.264)
Outro rendimento integral do exercício		2.168.010	(1.371.883)
Total do rendimento integral do exercício		<u>8.810.127</u>	<u>9.403.119</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

CAIMA, S.A

**DEMONSTRAÇÕES DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO 2022 E 2021**

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	Capital social	Prémio emissão ações	Reserva legal	Reserva de cobertura	Outras Reservas e Resultados Transitados	Total Outras reservas	Resultado líquido	Total do capital próprio
Saldo em 1 de janeiro de 2021	17	14.500.000	12.594.591	2.900.000	250.159	13.424.144	13.674.303	(6.430.385)	37.238.509
Aplicação do resultado de 2020	17	-	-	-	-	(6.430.385)	(6.430.385)	6.430.385	-
Distribuição de Dividendos	17	-	-	-	-	(5.000.000)	(5.000.000)	-	(5.000.000)
Total do rendimento integral do exercício	17	-	-	-	(1.621.264)	249.381	(1.371.883)	10.775.002	9.403.119
Saldo em 31 de dezembro de 2021		<u>14.500.000</u>	<u>12.594.591</u>	<u>2.900.000</u>	<u>(1.371.105)</u>	<u>2.243.140</u>	<u>872.035</u>	<u>10.775.002</u>	<u>41.641.628</u>
Saldo em 1 de janeiro de 2022	17	14.500.000	12.594.591	2.900.000	(1.371.105)	2.243.140	872.035	10.775.002	41.641.628
Aplicação do resultado de 2021	17	-	-	-	-	10.775.002	10.775.002	(10.775.002)	-
Outras alterações no Capital Próprio	17	500.000	7.571.792	-	-	-	-	-	8.071.792
Total do rendimento integral do exercício	17	-	-	-	1.929.217	238.793	2.168.010	6.642.117	8.810.127
Saldo em 31 de dezembro de 2022		<u>15.000.000</u>	<u>20.166.383</u>	<u>2.900.000</u>	<u>558.112</u>	<u>13.256.935</u>	<u>13.815.047</u>	<u>6.642.117</u>	<u>58.523.547</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

CAIMA, S.A.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E 2021

(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2022		2021	
Atividades operacionais:					
Recebimentos de clientes	10	113.016.491		86.171.115	
Pagamentos a fornecedores	20	(70.170.312)		(75.457.868)	
Pagamentos ao pessoal	32	(5.494.692)		(4.987.625)	
Outros recebimentos/pagamentos relativos à atividade operacional		2.308.226		(363.113)	
Impostos sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas	8, 26	-	39.659.713	(1.479.152)	3.883.357
<i>Fluxos gerados pelas atividades operacionais (1)</i>			<u>39.659.713</u>		<u>3.883.357</u>
Atividades de investimento:					
Recebimentos provenientes de:					
Investimentos Financeiros		-		5.600.000	
Ativos fixos tangíveis		456.583		86.584	
Juros e proveitos similares	30	263.863		7.615	
Subsídios ao investimento		1.746.781	2.467.227	-	5.694.199
Pagamentos relativos a:					
Investimentos Financeiros		(7.634)		(7.477)	
Ativos fixos tangíveis	4	(14.482.545)	(14.490.179)	(10.076.116)	(10.083.593)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de investimento (2)</i>			<u>(12.022.952)</u>		<u>(4.389.394)</u>
Atividades de financiamento:					
Recebimentos provenientes de:					
Derivados de câmbio	15	-	-	567.005	567.005
Pagamentos respeitantes a:					
Juros e custos similares	30	(372.352)		(260.988)	
Derivados de câmbio	15	(7.838.116)		(1.545.005)	
Contratos de locação	6,2	(89.311)		(91.126)	
Subsídios ao investimento	18, 34	-		(2.212.216)	
Empréstimos obtidos	18	(12.500.000)		-	
Dividendos	17	-	(20.799.779)	(5.000.000)	(9.109.335)
<i>Fluxos gerados pelas atividades de financiamento (3)</i>			<u>(20.799.779)</u>		<u>(8.542.330)</u>
Caixa e seus equivalentes no início do exercício	14		3.227.334		12.275.701
Variação de caixa e seus equivalentes: (1)+(2)+(3)			<u>6.836.982</u>		<u>(9.048.367)</u>
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício	14		<u>10.064.316</u>		<u>3.227.334</u>

O anexo faz parte integrante das demonstrações financeiras.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1. NOTA INTRODUTÓRIA

A Caima, S.A. (“Empresa” ou “Caima”) foi constituída em 9 de janeiro de 2002, através de escritura pública que deu execução ao processo de reestruturação do Grupo Caima, objeto de aprovação pelos seus acionistas na Assembleia Geral realizada em 2 de fevereiro de 1999 e tem a sua sede social em Constância. O processo de reestruturação implementado compreendeu, nomeadamente, a conversão da Companhia de Celulose do Caima, S.A. em sociedade gestora de participações sociais, alterando a sua denominação para Celulose do Caima, S.G.P.S., S.A. (“Caima, SGPS”), e a constituição de uma nova sociedade denominada Caima – Indústria de Celulose, S.A., para a qual foram transferidos (através de um processo de cisão) todos os ativos e passivos afetos à atividade operacional de fabrico e comercialização de pasta de papel desenvolvida pela anterior Companhia de Celulose do Caima, S.A.

Na sequência da operação de cisão acima referida, o património transferido para a Empresa com o qual o seu capital social foi realizado (Nota 18), com efeitos a 9 de janeiro de 2002, ascendeu ao montante total de 12.594.591 Euros.

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 concretizou-se a cisão-fusão, mediante a dissolução da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A., dividindo-se o seu património em duas partes, as ações representativas de 15,45% do capital social da Greenvolt – Energias Renováveis, S.A. para serem fundidas com a Celbi (“Participações Sociais”, e o património remanescente da Caima Energia, incluindo todos os seus, contratos, relações jurídicas e passivo para ser fundido com a Caima (“Ramo Operacional”), com efeitos a partir de 1 de abril de 2022 (Data de Produção de Efeitos).

A cisão-fusão realizou-se na modalidade presente na alínea c), do nº 1 do artigo 118º do Código das Sociedades Comerciais mediante a transferência global do património e consequente extinção da sociedade incorporada.

Os ativos e passivos incorporados na Caima no âmbito deste processo de fusão foram como se segue:

	Valor património total incorporado
ATIVOS NÃO CORRENTES	
Ativos fixos tangíveis	2.246.033
ATIVOS CORRENTES	
Inventários	437
Clientes	4.034.872
Caixa e bancos	5.724.747
<i>Ativos líquidos incorporados no processo de fusão</i>	12.006.089
PASSIVO CORRENTE	
Fornecedores	746.734
Empresas do grupo	1.932.444
Outros credores	401.019
Imposto sobre o rendimento	730.740
Outros passivos	123.254
<i>Passivos líquidos incorporados no processo de fusão</i>	3.934.191

No saldo de “Clientes” estavam incluídos 2,9 milhões de euros a receber da Caima, S.A..

Ainda na sequência deste projeto de cisão-fusão, foi alterado o contrato de sociedade, tendo o capital social sido ajustado para 15.000.000 euros, e a denominação social passado a ser Caima, S.A..

Adicionalmente, a Empresa é integralmente detida pela Celbi, S.A. (Nota 18) e esta em última linha pela Altri, S.G.P.S., S.A. pelo que a sua atividade é influenciada e condicionada pelo seu acionista. Consequentemente, a Empresa insere-se num grupo económico liderado pela Altri SGPS, S.A. (“Grupo Altri”) e cotado na NYSE Euronext Lisbon.

As demonstrações financeiras da Caima são apresentadas em Euros, em valores arredondados à unidade, sendo esta a divisa utilizada pela Empresa nas suas operações e como tal considerada a moeda funcional.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas para apreciação e aprovação em Assembleia Geral de Acionistas. O Conselho de Administração entende que as mesmas serão aprovadas sem alterações.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas na preparação das demonstrações financeiras anexas encontram-se descritas abaixo. Estas políticas foram aplicadas de forma consistente nos períodos comparativos.

Adicionalmente, não ocorreram alterações significativas nas principais estimativas utilizadas pela Empresa na preparação das demonstrações financeiras.

2.1 BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas pela União Europeia (“IFRS-UE”) em vigor para o exercício económico iniciado a 1 de janeiro de 2022. Estas correspondem às Normas Internacionais de Relato Financeiro, emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”) e interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (“IFRS - IC”) ou pelo anterior Standing Interpretations Committee (“SIC”), que tenham sido adotadas pela União Europeia à data de publicação de contas.

O Conselho de Administração procedeu à avaliação da capacidade de a Empresa operar em continuidade, tendo por base toda a informação relevante, factos e circunstâncias, de natureza financeira, comercial ou outra incluindo acontecimentos subsequentes à data de referência das demonstrações financeiras disponível sobre o futuro. Em resultado da avaliação efetuada, o Conselho de Administração concluiu que a Empresa dispõe de recursos adequados para manter as atividades, não havendo intenção de cessar as atividades no curto prazo, pelo que considerou adequado o uso do pressuposto da continuidade das operações na preparação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Empresa, no pressuposto da continuidade das operações. Na preparação das demonstrações financeiras a Empresa tomou por base o custo histórico, modificado, quando aplicável, pela mensuração ao justo valor de i) ativos biológicos mensurados ao justo valor, ii) determinados instrumentos financeiros, que se encontram registados pelo justo valor.

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS-UE requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela Empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período. Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência do Conselho de Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas. As áreas que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou áreas em que os pressupostos e as estimativas sejam significativos são apresentadas na Nota 2.3.

Adicionalmente, para efeitos de relato financeiro, a mensuração a justo valor é hierarquizada em três níveis (Nível 1, 2 e 3), os quais têm em consideração, nomeadamente, se os dados utilizados são observáveis em mercado ativo e a significância dos mesmos ao nível da valorização dos ativos/passivos ou na divulgação destes.

O justo valor é a quantia pela qual um ativo pode ser trocado ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso, numa transação em que não exista relacionamento entre elas, independentemente de esse preço poder ser diretamente observável ou estimado utilizando outras técnicas de valorização. Ao estimar o justo valor de um ativo ou passivo, a Empresa considera as características que os participantes do mercado também teriam em consideração quando valorizassem o ativo ou passivo na data de mensuração.

Os ativos que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial são agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor:

Nível 1: o justo valor é determinado com base em preços de mercado ativo para idênticos ativos/passivos;

Nível 2: o justo valor é determinado com base em técnicas de avaliação. Os principais inputs dos modelos de avaliação são observáveis no mercado; e

Nível 3: o justo valor é determinado com base em modelos de avaliação, cujos principais inputs não são observáveis no mercado.

(i) Adoção de normas e interpretações novas, emendadas ou revistas

Até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, foram aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia as seguintes normas contabilísticas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória ao exercício iniciado em 1 de janeiro de 2022.

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual para o Relato Financeiro	1-jan-2022	Esta alteração atualiza as referências à Estrutura Conceptual no texto da IFRS 3, não tendo sido introduzidas alterações aos requisitos contabilísticos para as concentrações de atividades empresariais. É também clarificado o tratamento contabilístico a adotar relativamente aos passivos e passivos contingentes no âmbito da IAS 37 e IFRIC 21, incorridos separadamente versus os que foram incluídos numa concentração de atividades empresariais. A alteração é de aplicação prospetiva.
Alterações à IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	1-jan-2022	Clarifica o tratamento contabilístico dado à contraprestação obtida com a venda de produtos que resultam da produção em fase de teste dos ativos fixos tangíveis, proibindo a sua dedução ao custo de aquisição dos ativos. A entidade reconhece os rendimentos obtidos da venda de tais produtos e os custos da sua produção nos resultados.
Alterações à IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	1-jan-2022	Esta alteração especifica que na avaliação sobre se um contrato é ou não oneroso, apenas podem ser considerados os gastos diretamente relacionados com o cumprimento do contrato, como os custos incrementais relacionados com mão-de-obra direta e materiais e a alocação de outros gastos diretamente relacionados como a alocação dos gastos de depreciação dos ativos tangíveis utilizados para realizar o contrato. Os custos gerais e administrativos não se relacionam diretamente com um contrato e são excluídos exceto se forem explicitamente debitados à contraparte de acordo com o contrato. Esta alteração deverá ser aplicada aos contratos que, no início do primeiro período anual de relato ao qual a alteração é aplicada, ainda incluam obrigações contratuais por satisfazer, sem haver lugar à reexpressão do comparativo.
Alterações à IFRS 1 – Subsidiária enquanto adotante das IFRS pela primeira vez (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta alteração clarifica que, quando uma subsidiária optar pela mensuração dos seus ativos e passivos pelos montantes incluídos nas demonstrações financeiras consolidadas da empresa-mãe (assumindo que não ocorreu nenhum ajuste no processo de consolidação), a mensuração das diferenças de transposição acumuladas podem ser efetuadas pelos montantes que seriam registados nas demonstrações financeiras consolidadas, baseado na data de transição da empresa-mãe para as IFRS.
Alterações à IFRS 9 – Desreconhecimento de passivos financeiros – Comissões a incluir no teste dos ‘10 por cento’ de variação (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)	1-jan-2022	Esta alteração vem clarificar quais as comissões que uma entidade deve incluir ao avaliar se os termos de um passivo financeiro são substancialmente diferentes dos termos do passivo financeiro original. Assim no âmbito dos testes de desreconhecimento efetuados aos passivos renegociados, deverão apenas ser incluídas as comissões pagas ou recebidas entre o devedor e o credor, incluindo as comissões pagas ou recebidas pelo devedor ou pelo credor em nome do outro.

<p>Alterações à IAS 41 – Tributação e mensuração do justo valor (incluída nas melhorias anuais relativas ao ciclo 2018-2020)</p>	<p>1-jan-2022</p>	<p>Esta alteração elimina o requisito previsto no parágrafo 22 da IAS 41, de exclusão dos fluxos de caixa relacionados com imposto sobre o rendimento na mensuração de justo valor dos ativos biológicos, assegurando a consistência com os princípios da IFRS 13.</p>
<p>Alterações à IFRS 16 - Locações - Concessões relacionadas com a COVID-19 ao nível das rendas para além de 30 de junho de 2021</p>	<p>1-jan-2022</p>	<p>Em 28 de maio de 2020, a alteração à IFRS 16 denominada 'Concessões relacionadas com a COVID-19' foi emitida, tendo Introduzido o seguinte expediente prático: um locatário pode optar por não avaliar se uma concessão de renda relacionada a Covid-19 é uma modificação de locação.</p> <p>Os locatários que optem pela aplicação deste expediente, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas resultantes de uma concessão relacionada com a COVID-19 da mesma forma que contabilizam uma alteração que não seja uma modificação da locação de acordo com a IFRS 16.</p> <p>Inicialmente, o expediente prático aplicava-se a pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2021, no entanto, devido ao prolongamento do impacto da pandemia, em 31 de março de 2021, o mesmo foi alargado para pagamentos originalmente devidos até 30 de junho de 2022. A alteração aplica-se a períodos de relatório anuais iniciados em ou após 1 de abril de 2021.</p> <p>Em suma, o expediente prático pode ser aplicado deste que estejam cumpridos os seguintes critérios:</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; <input type="checkbox"/> qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2022; e <input type="checkbox"/> não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação.

Não foram produzidos efeitos significativos nas demonstrações financeiras da Empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022, decorrente da adoção das normas, interpretações, emendas e revisões acima referidas.

(ii) Normas, interpretações, emendas e revisões que irão entrar em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas contabilísticas e interpretações, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
IFRS 17 – Contratos de Seguro	1-jan-2023	A IFRS 17 aplica-se a todos os contratos de seguro (i.e., vida, não vida, seguros diretos e resseguros), independentemente do tipo de entidades que os emite, bem como a algumas garantias e a alguns instrumentos financeiros com características de participação discricionária. Em termos gerais, IFRS 17 fornece um modelo contabilístico para os contratos de seguro de maior utilidade e mais consistente para os emitentes. Contrastando com os requisitos da IFRS 4, que são baseadas em políticas contabilísticas locais adotadas anteriormente, a IFRS 17 fornece um modelo integral para contratos de seguro, cobrindo todos os aspetos contabilísticos relevantes.
Alterações à IFRS 17 – Contratos de seguro – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 – Informação comparativa	1-jan-2023	Esta alteração à IFRS 17 refere-se à apresentação de informação comparativa de ativos financeiros na aplicação inicial da IFRS 17. A emenda adiciona uma opção de transição que permite que uma entidade aplique um ‘ <i>overlay</i> ’ na classificação de um ativo financeiro no(s) período(s) comparativo(s) apresentado(s) na aplicação inicial da IFRS 17. O ‘ <i>overlay</i> ’ permite que todos os ativos financeiros, incluindo aqueles mantidos em relação a atividades não relacionadas a contratos dentro do âmbito da IFRS 17 ser classificado, instrumento a instrumento, no(s) período(s) comparativo(s) de forma alinhada com a forma como a entidade espera que esses ativos sejam classificados na aplicação inicial da IFRS 9.
Alterações à IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	1-jan-2023	Estas alterações pretendem auxiliar a entidade na divulgação das políticas contabilísticas ‘materiais’, anteriormente designadas por políticas ‘significativas’. No entanto devido à inexistência deste conceito nas normas IFRS, foi decidido substituir pelo conceito “materialidade”, um conceito já conhecido pelos utilizadores das demonstrações financeiras. Ao avaliar a materialidade das políticas contabilísticas, a entidade tem de considerar não só a dimensão das transações como também outros eventos ou condições e a natureza dos mesmos.
Alterações à IAS 8 – Definição de estimativas contabilísticas	1-jan-2023	A alteração vem esclarecer qual a distinção entre alteração de estimativa contabilística, alteração de política contabilística e a correção de erros. Adicionalmente, esclarece de que forma uma entidade usa as técnicas de mensuração e <i>inputs</i> para desenvolver estimativas contabilísticas.
Alterações à IAS 12 – Imposto diferido relacionados com ativos e passivos decorrentes a uma transação única	1-jan-2023	A alteração esclarece que os pagamentos que liquidem um passivo são fiscalmente dedutíveis, contudo trata-se de uma questão de julgamento profissional se tais deduções são atribuíveis ao passivo que está reconhecido nas demonstrações financeiras ou ao ativo relacionado. Isto é importante para determinar se existem diferenças temporárias no reconhecimento inicial do ativo ou do passivo. Assim, a exceção de reconhecimento inicial não é aplicável às transações que originaram diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais. Apenas é aplicável se o reconhecimento de um leasing ativo e um leasing passivo derem origem a diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis que não sejam iguais.

Estas emendas apesar de aprovadas (“*endorsed*”) pela União Europeia, não foram adotadas pela Empresa em 2022, em virtude de a sua aplicação não ser ainda obrigatória. Não se estima que da futura adoção das referidas emendas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras.

(iii) Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas contabilísticas e interpretações foram emitidas pelo IASB e não se encontravam ainda aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
Alterações à IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras – Classificação de passivos correntes e não correntes	1-jan-2024	<p>Esta alteração pretende clarificar a classificação dos passivos como saldos correntes ou não correntes em função dos direitos que uma entidade tem de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.</p> <p>A classificação dos passivos não é afetada pelas expectativas da entidade (a avaliação deverá determinar se um direito existe, mas não deverá considerar se a entidade irá ou não exercer tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um “covenant”.</p> <p>No entanto, se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.</p> <p>Esta alteração inclui ainda uma nova definição de “liquidação” de um passivo e é de aplicação retrospectiva.</p>
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	1-jan-2024	<p>Esta alteração especifica os requisitos relativos à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15, com enfoque nos pagamentos de locação de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.</p> <p>Na mensuração subsequente, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos”</p> <p>Ao mensurar subsequentemente os passivos de locação, os vendedores-locatários deverão determinar os “pagamentos de locação” e “pagamentos de locação revistos” de forma a que não reconheça qualquer ganho ou perda relacionado com o direito de uso retido. A aplicação desses requisitos não impede que o vendedor-locatário reconheça, na demonstração dos resultados, qualquer ganho ou perda relacionado à “venda” parcial ou total, conforme exigido pelo parágrafo 46(a) da IFRS 16.</p> <p>Esta alteração é de aplicação retrospectiva.</p>

Estas normas não foram ainda adotadas (“endorsed”) pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pela empresa no exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

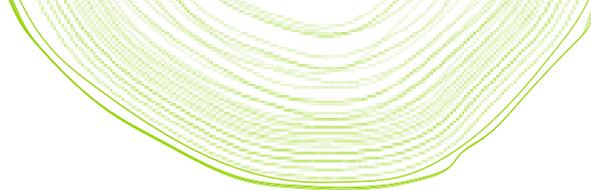
Relativamente a estas normas e interpretações, emitidas pelo IASB mas ainda não aprovadas (“endorsed”) pela União Europeia, não se estima que da futura adoção das mesmas decorram impactos significativos para as demonstrações financeiras anexas.

2.2 PRINCIPAIS CRITÉRIOS DE RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO

Os principais critérios valorimétricos utilizados pela Empresa na preparação das suas demonstrações financeiras são os seguintes:

a) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos intangíveis só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Empresa, sejam controláveis pela Empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor.



Quando adquiridos individualmente os ativos intangíveis são reconhecidos ao custo, o qual compreende: i) o preço de compra, incluindo custos com direitos intelectuais e taxas após a dedução de quaisquer descontos; e ii) qualquer custo diretamente atribuível à preparação do ativo, para o seu uso pretendido.

As despesas de investigação incorridas com novos conhecimentos técnicos são reconhecidas na demonstração dos resultados quando incorridas.

As despesas de desenvolvimento para as quais a Empresa demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e iniciar a sua comercialização e/ou uso e relativamente às quais seja provável que o ativo criado venha a gerar benefícios económicos futuros, são capitalizadas. As despesas de desenvolvimento que não cumpram estes critérios são registadas como gasto no período em que são incorridas. As despesas internas associadas à manutenção e ao desenvolvimento de software são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações, os gastos são capitalizados como ativos intangíveis.

As amortizações são calculadas, após os bens estarem disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado (genericamente 3 a 5 anos).

b) Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis adquiridos até 1 de janeiro de 2004 (data de transição para IFRS) encontram-se registados ao seu “deemed cost”, o qual corresponde ao custo de aquisição, ou custo de aquisição reavaliado de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal até àquela data, deduzido das amortizações acumuladas e de perdas por imparidade.

Os ativos fixos tangíveis adquiridos após aquela data encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição inclui o preço de compra do ativo, as despesas diretamente imputáveis à sua aquisição e os encargos suportados com a preparação do ativo para que este seja colocado na sua condição de utilização. Os custos financeiros incorridos com empréstimos obtidos para a construção de ativos tangíveis qualificáveis são reconhecidos como parte do custo de construção do ativo.

As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	10-50
Equipamento básico	7-14
Equipamento de transporte	3-10
Ferramentas e utensílios	3-10
Equipamento administrativo	3-10
Outros ativos fixos tangíveis	3-10

As perdas por imparidade detetadas no valor de realização dos ativos fixos tangíveis são registadas no ano em que se estimam, por contrapartida da rubrica “Provisões e perdas por imparidade” da demonstração dos resultados.

Os terrenos (solos florestais) não são sujeitos a depreciações.

O custo de ativos construídos pela própria empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, assim como quaisquer outros custos diretamente atribuíveis para desenvolver o ativo até à sua condição de uso ou venda.

Os custos relacionados com prospeção e angariação de novos negócios são registados como um gasto no período em que ocorrem.

O passivo é subsequentemente tratado pelo seu custo amortizado, sendo que alterações ao valor de tais pagamentos é reconhecido por contrapartida do valor dos ativos correspondentes, exceto no que respeita ao efeito financeiro do desconto ou a variações da taxa de desconto aplicável que é reconhecido como juro suportado, em analogia ao tratamento preconizado pela IFRIC 1.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como custo do exercício em que são incorridas.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos fixos tangíveis ainda em fase de construção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela gestão.

As despesas internas associadas ao desenvolvimento de projetos são registadas como gastos na demonstração dos resultados quando incorridos, exceto na situação em que estes gastos estejam diretamente associados a projetos para os quais seja provável a geração de benefícios económicos futuros para a Empresa. Nestas situações os gastos são capitalizados como ativos fixos tangíveis.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas como a diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

A Empresa avalia a imparidade dos ativos sempre que eventos ou circunstâncias possam indicar que o valor contabilístico do ativo excede o seu valor recuperável e, pelo menos, anualmente, sendo a imparidade reconhecida em resultados (quando aplicável).

c) Direitos de uso

A Empresa avalia, no início de cada acordo, se o acordo é, ou contém, uma locação. Isto é, se transmite o direito de uso de um ativo ou ativos específicos por um determinado período de tempo em troca de uma contrapartida.

Empresa como locatária

A Empresa aplica o mesmo método de reconhecimento e mensuração a todas as locações, exceto para as locações de curto prazo e locações associadas a ativos de baixo valor. A Empresa reconhece um passivo relativo aos pagamentos da locação e um ativo identificado como direito de uso do ativo subjacente.

(i) Ativos sob direito de uso

À data de início da locação (isto é, data a partir da qual o ativo está disponível para uso), a Empresa reconhece um ativo relativo ao direito de uso. Os "Ativos sob direito de uso" são mensurados ao custo, deduzido das depreciações e perdas por imparidade acumuladas, ajustado pela remensuração do passivo da locação. O custo compreende o valor inicial da responsabilidade de locação ajustado por quaisquer pagamentos de locação feitos em ou antes da data de início, além de quaisquer custos diretos iniciais incorridos, assim como uma estimativa dos custos de desmantelamento e remoção do ativo subjacente (caso aplicável), deduzido de qualquer incentivo concedido (caso aplicável).

O ativo sob direito de uso é depreciado por duodécimos, utilizando o método de depreciação linear, com base no prazo da locação.

Se a propriedade do ativo se transmitir para a Empresa no final do prazo da locação, ou o custo incluir uma opção de compra, as depreciações são calculadas tendo em conta a vida útil estimada do ativo.

Os ativos sob direito de uso são ainda sujeitos a perdas por imparidade.

(ii) Passivos da locação

À data de início da locação, a Empresa reconhece um passivo mensurado ao valor presente dos pagamentos de rendas a efetuar ao longo do acordo. Os pagamentos de locação incluídos na mensuração do passivo de locação incluem os pagamentos fixos, deduzidos de quaisquer incentivos já recebidos (caso aplicável) e pagamentos variáveis associados a um índice ou taxa. Os pagamentos incluem ainda, caso aplicável, o preço de exercício de uma opção de compra, que será exercida pela Empresa com uma certeza razoável, e pagamentos de penalizações por terminar o contrato, se os termos da locação refletirem a opção de exercício da Empresa.

O passivo da locação é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método do juro efetivo, sendo remensurado quando se verificam alterações nos pagamentos futuros derivados de uma alteração da taxa ou índice, bem como das possíveis modificações dos contratos de locação.

Os pagamentos variáveis que não estejam associados a quaisquer índices ou taxas são reconhecidos como gasto do exercício, no exercício em que ocorre o evento ou condição que leva ao pagamento.

Uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável, a Empresa, para o cálculo do valor presente dos pagamentos futuros da locação, usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação. Esta taxa é determinada através da observação de dados de mercado de curvas de taxas de juro de obrigações compostas com referência à data de início do contrato para maturidades similares ao termo da locação. Após essa data, o montante do passivo da locação é aumentado por acréscimo de juros e reduzido por pagamentos de rendas efetuados. Adicionalmente, o valor é remensurado se ocorrer alguma alteração nos termos do acordo, no valor das rendas (e.g., alterações dos pagamentos futuros causadas por uma alteração de um índice ou taxa utilizados para determinar esses pagamentos) ou uma alteração da avaliação de uma opção de compra associada ao ativo subjacente.

(iii) Locações de curto prazo e locações de baixo valor

A Empresa aplica a isenção de reconhecimento às suas locações de curto prazo de ativos (i.e., locações com prazos de 12 meses ou inferiores e não contém uma opção de compra). A Empresa aplica igualmente a isenção de reconhecimento a locações de ativos considerados de baixo valor. Os pagamentos de rendas de locações de curto prazo e de baixo valor são reconhecidos como gasto do exercício, ao longo do período da locação.

Empresa como locadora

A Empresa, como locador, tem contrato de arrendamento operacional em vigor com a Greenvolt, parte relacionada. Este contrato de arrendamento tem a duração de 25 anos e é atualizado anualmente em função da respetiva taxa de inflação e das respetivas condições de mercado. Os recebimentos dos contratos em que a Empresa surge como locadora são reconhecidos como rendimento de acordo com o método da linha reta até ao termo da locação.

d) Subsídios governamentais ou de outras entidades públicas

Os subsídios recebidos no âmbito de programas de formação profissional ou subsídios à exploração, são registados na rubrica “Outros rendimentos” da demonstração dos resultados do exercício em que estes programas são realizados, independentemente da data do seu recebimento.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na demonstração da posição financeira como “Outros passivos” e “Outros passivos não correntes” relativamente às parcelas de curto prazo e de médio e longo prazo respetivamente, e reconhecidos na demonstração dos resultados proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis subsidiados.

Os incentivos financeiros recebidos para financiamento de ativos fixos tangíveis são registados na rubrica “Incentivos reembolsáveis” do passivo corrente e não corrente de acordo com o plano de reembolsos definido pelas entidades atribuidoras.

e) Imparidade dos ativos não correntes, exceto goodwill

É efetuada uma avaliação de imparidade dos ativos à data de cada demonstração da posição financeira e sempre que seja identificado um evento ou alteração nas circunstâncias que indiquem que o montante pelo qual o ativo se encontra registado possa não ser recuperável.

Sempre que o montante pelo qual o ativo se encontra registado é superior à sua quantia recuperável, é reconhecida uma perda por imparidade, registada na demonstração dos resultados na rubrica “Provisões e perdas por imparidade”.

A quantia recuperável é a mais alta entre o preço de venda líquido e o valor de uso. O preço de venda líquido é o montante que se obteria com a alienação do ativo, numa transação entre entidades independentes e conhecedoras, deduzido dos custos diretamente atribuíveis à alienação. O valor de uso é o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados que são esperados que surjam do uso continuado do ativo e da sua alienação no final da sua vida útil. A quantia recuperável é estimada para cada ativo, individualmente ou, no caso de não ser possível, para a unidade geradora de fluxos de caixa à qual o ativo pertence.

A reversão de perdas por imparidade reconhecidas em exercícios anteriores é registada quando se conclui que as perdas por imparidade reconhecidas anteriormente já não existem ou diminuíram. A reversão das perdas por imparidade é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica “Outros rendimentos”. Esta reversão da perda por imparidade é efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (líquida de amortização ou depreciação) caso a perda por imparidade não se tivesse registado em exercícios anteriores.

f) Encargos financeiros com empréstimos obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são geralmente reconhecidos como custo na demonstração dos resultados do exercício de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os encargos financeiros de empréstimos obtidos diretamente relacionados com a aquisição, construção ou produção de ativos fixos tangíveis são capitalizados, fazendo parte do custo do ativo. A capitalização destes encargos começa após o início da preparação das atividades de construção ou desenvolvimento do ativo e é interrompida quando aqueles ativos estão disponíveis para utilização ou no final da construção do ativo ou quando o projeto em causa se encontra suspenso.

g) Inventários

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo são valorizadas ao custo de aquisição, deduzido do valor dos descontos de quantidade concedidos pelos fornecedores, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Os produtos acabados e semiacabados, os subprodutos e os produtos e trabalhos em curso são valorizados ao custo de produção, que inclui o custo das matérias-primas incorporadas, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, e que é inferior ao valor de mercado.

A Empresa procede ao registo das correspondentes perdas por imparidade para reduzir, quando aplicável, os inventários ao seu valor realizável líquido ou preço de mercado.

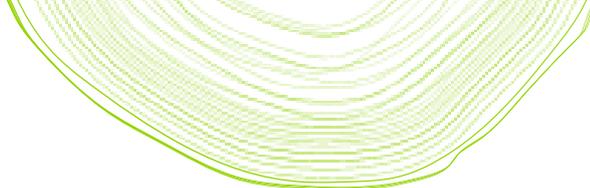
h) Ativos biológicos

Parte da atividade do Grupo Altri, grupo no qual a Caima se insere, consiste no cultivo de várias espécies florestais, principalmente eucalipto, as quais são utilizadas como matéria-prima para a produção de pasta de papel. Os solos florestais que são propriedade da Empresa estão valorizados de acordo com a política contabilística referida na Nota 2.2 a) e são apresentados na rubrica “Ativos fixos tangíveis” da demonstração da posição financeira.

Por considerar que não existem diferenças materiais entre o custo histórico e o justo valor dos ativos biológicos, e tendo em consideração o valor absoluto registado nas demonstrações financeiras, o Conselho de Administração optou por registar os ativos biológicos ao seu custo histórico deduzido de perdas por imparidade, o qual inclui todos os encargos incorridos com a sua plantação e desenvolvimento.

i) Provisões

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando a Empresa (i) tenha uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um evento passado, (ii) seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e (iii) o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são revistas na data de cada demonstração da posição financeira e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.



As provisões para gastos de reestruturação são reconhecidas sempre que exista um plano formal e detalhado de reestruturação e que o mesmo tenha sido comunicado às partes envolvidas.

Quando uma provisão é apurada tendo em consideração os fluxos de caixa necessários para liquidar tal obrigação, a mesma é registrada pelo valor atual dos mesmos.

j) Benefícios aos empregados

(i) Planos de benefício definido

A Empresa assumiu o compromisso de conceder, aos seus empregados, prestações pecuniárias a título de complementos de pensões de reforma por velhice ou invalidez. Para cobrir essas responsabilidades existem os correspondentes fundos de pensões autônomos, cujos encargos anuais, determinados de acordo com cálculos atuariais são registrados como custos ou proveitos do exercício, em conformidade com a IAS 19 – “Benefícios dos empregados”.

O efeito da mensuração das responsabilidades por planos de benefícios definidos, incluindo ganhos e perdas atuariais, e o rendimento dos ativos do plano (quando aplicável) líquido de juros é reconhecido de imediato na demonstração dos resultados. Tal mensuração não é objeto de reclassificação para a demonstração dos resultados em exercícios subsequentes.

O juro líquido é reconhecido na demonstração dos resultados. O custo dos serviços passados também é reconhecido na demonstração dos resultados, nos exercícios em que os serviços são prestados pelos trabalhadores.

Qualquer insuficiência de cobertura por parte dos fundos de pensões autônomos face às responsabilidades por serviços passados é registrada como um passivo nas demonstrações financeiras da Empresa.

Quando a situação patrimonial dos fundos de pensões autônomos é superior às responsabilidades por serviços passados, a Caima registra um ativo nas suas demonstrações financeiras na medida em que o diferencial corresponda a menores necessidades de dotações para os fundos de pensões no futuro.

As responsabilidades atuariais são calculadas de acordo com o “Projected Unit Credit Method” utilizando os pressupostos atuariais e financeiros considerados adequados (Nota 26 a)).

(ii) Planos de contribuição definida

A partir de 2014, a Empresa passou a conceder esses complementos de reforma através de planos de contribuição definida. A Empresa atribui aos seus colaboradores com contrato de trabalho subordinado sem termo, um plano de pensões de contribuição definida. De acordo com este plano, o Grupo atribui a cada trabalhador do quadro permanente uma percentagem do seu salário pensionável em função do tempo de serviço. A contribuição para o fundo de pensões varia anualmente em função dos resultados, sendo contabilizados como gasto no exercício as contribuições que efetua, deixando de ter responsabilidades por benefícios futuros relacionadas com o Fundo de Pensões.

k) Instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos na demonstração da posição financeira da Empresa quando este se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor. Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição ou à emissão dos ativos e passivos financeiros (que não sejam ativos ou passivos financeiros mensurados pelo justo valor através da demonstração dos resultados) são adicionados ou deduzidos ao justo valor do ativo ou passivo financeiro, conforme o caso, no reconhecimento inicial.

Os custos de transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos ou passivos financeiros reconhecidos pelo justo valor através da demonstração dos resultados são reconhecidos imediatamente na demonstração dos resultados.

Ativos financeiros

Todas as compras e vendas de ativos financeiros são reconhecidas à data da assinatura dos respectivos contratos de compra e venda, independentemente da data da sua liquidação financeira. Todos os ativos financeiros reconhecidos são mensurados subsequentemente ao custo amortizado ou, ao seu justo valor, dependendo do modelo de negócio adotado pela Empresa e das características dos seus fluxos de caixa contratuais.

Classificação de ativos financeiros

(i) Instrumentos de dívida e contas a receber

Os instrumentos de dívida de rendimento fixo e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo é mantê-lo de forma a receber os seus fluxos de caixa contratuais; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um instrumento financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

Para os ativos financeiros que não sejam adquiridos ou originados com imparidade (ou seja, ativos com imparidade no reconhecimento inicial), a taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do instrumento na sua quantia escriturada bruta na data do seu reconhecimento inicial.

O custo amortizado de um ativo financeiro é o montante pelo qual o mesmo é mensurado no reconhecimento inicial deduzido dos reembolsos de capital, mais a amortização acumulada, utilizando o método da taxa de juro efetiva, de qualquer diferença entre esse montante inicial e o montante do seu reembolso, ajustado por eventuais perdas por imparidade.

A receita associada aos juros é reconhecida na demonstração dos resultados na rubrica "Rendimentos financeiros", através do método da taxa de juro efetiva, para os ativos financeiros registados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados. A receita de juros é calculada aplicando-se a taxa de juro efetiva à quantia escriturada bruta do ativo financeiro.

Os instrumentos de dívida e as contas a receber que cumpram as seguintes condições são mensurados subsequentemente a justo valor através de outro rendimento integral:

- o ativo financeiro é detido tendo em conta um modelo de negócio cujo objetivo prevê quer o recebimento dos seus fluxos de caixa contratuais, quer a sua alienação; e
- os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas específicas, a fluxos de caixa que são apenas pagamentos de capital e juros sobre o valor do capital em dívida.

(ii) Instrumentos de capital designados ao justo valor através de outro rendimento integral

No reconhecimento inicial, a Empresa pode efetuar uma escolha irrevogável de designar determinados investimentos em instrumentos de capital próprio (ações) a justo valor através do outro rendimento integral quando eles satisfazem a definição de capital prevista na IAS 32 Instrumentos financeiros: Apresentação e não são detidos para negociação. A classificação é determinada instrumento a instrumento.

A designação a justo valor através de outro rendimento integral não é permitida se o investimento for mantido para efeitos de negociação ou se resultar de uma contraprestação contingente reconhecida no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.

Um instrumento de capital é mantido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo;
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afetado a uma operação de cobertura).

Os investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados inicialmente pelo seu justo valor acrescido dos custos de transação. Posteriormente, são mensurados ao seu justo valor com os ganhos e perdas decorrentes da sua variação reconhecidos no outro rendimento integral. No momento da sua alienação, o ganho ou a perda acumulada gerada com estes instrumentos financeiros não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido somente para a rubrica de “Outras reservas”.

Os dividendos associados a investimentos em instrumentos de capital próprio reconhecidos ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos na demonstração dos resultados no momento em que são atribuídos / deliberados, a menos que os mesmos representem claramente uma recuperação de parte do custo do investimento. Os dividendos são registados na demonstração dos resultados na rubrica “Rendimentos financeiros”.

Na primeira aplicação da IFRS 9, a Empresa designou os investimentos em instrumentos de capital próprio que não eram mantidos para negociação como valorizados ao justo valor através de resultados.

(iii) Ativos financeiros ao justo valor através da demonstração de resultados

Os ativos financeiros que não cumpram os critérios para serem mensurados pelo custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral são mensurados ao justo valor através da demonstração dos resultados. Estes ativos incluem ativos financeiros detidos para negociação, ativos financeiros designados no momento de reconhecimento inicial como mensurados ao justo valor através dos resultados, ou os ativos financeiros que obrigatoriamente têm de ser mensuradas ao justo valor.

Os ativos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo justo valor apurado no final de cada período de relato, sendo os respetivos ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se fizerem parte de uma relação de cobertura.

Imparidade de ativos financeiros

A Empresa reconhece perdas de imparidade esperadas para instrumentos de dívida mensurados ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como para contas a receber de clientes, de outras dívidas de terceiros, e para ativos associados a contratos com clientes.

A quantia de perdas esperadas de imparidade para os ativos financeiros acima referidos é atualizada a cada data de relato de forma a refletir as alterações no risco de crédito ocorridas desde o reconhecimento inicial dos respetivos ativos financeiros.

As perdas de imparidade esperadas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado (contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros e de ativos associados a contratos com clientes) são estimadas utilizando uma matriz de incobabilidade baseada no histórico creditício dos devedores da Empresa nos últimos anos, bem como pelas condições macroeconómicas que se estimam para o futuro.

A perda por imparidade destes ativos é registada em função das perdas por imparidade esperadas (“*expected credit losses*”) daqueles ativos financeiros. O montante de perdas esperadas é atualizado em cada data de reporte para refletir alterações no risco de crédito desde o reconhecimento inicial do respetivo instrumento financeiro. O valor da perda é reconhecido na demonstração dos resultados do exercício em que tal situação ocorra.

De acordo com a abordagem simplificada prevista, a Empresa reconhece as perdas por imparidade esperadas para a vida económica das contas a receber de clientes e outras dívidas de terceiros (“*lifetime*”). As perdas esperadas sobre estes ativos financeiros são estimadas utilizando uma matriz de imparidade baseada na experiência histórica de perdas por imparidade da Empresa, afetada por fatores prospetivos específicos relacionados com o risco de crédito esperado dos devedores, pela evolução das condições económicas gerais e por uma avaliação das circunstâncias atuais e prospetivadas à data de reporte financeiro.

Mensuração e reconhecimento das “*expected credit losses*”

A mensuração das perdas por imparidade esperadas reflete a probabilidade estimada de *default*, a probabilidade de perda devido a esse *default* (i.e. a magnitude da perda caso ocorra um *default*) e a exposição real da Empresa a esse *default*. A Empresa considera 60 dias após a data de vencimento como “*default*”.

A avaliação da probabilidade de *default* e de perda devido a esse *default* é baseada na informação histórica existente, ajustada de informação previsional futura conforme acima descrito.

Quanto à exposição ao *default*, para ativos financeiros, a mesma é representada pelo valor contábilístico bruto dos ativos em cada data de reporte. Para ativos financeiros, a perda por imparidade esperada é estimada como a diferença entre todos os fluxos de caixa contratuais devidos à Empresa em conformidade com o acordado entre as partes e os fluxos de caixa que a Empresa espera receber, descontados à taxa de juro efetiva original.

A Empresa reconhece ganhos e perdas relativos às imparidades na demonstração dos resultados para todos os instrumentos financeiros, com os correspondentes ajustamentos ao seu valor contábilístico através da rubrica de perdas por imparidade acumulada na demonstração da posição financeira.

Considerando o modelo de negócio do Grupo, onde a Empresa se inclui, e da rigorosa política de controlo de crédito, os créditos incobráveis têm sido quase inexistentes.

A Empresa avalia as perdas de imparidade esperadas de acordo com a IFRS 9.

O modelo utilizado para apuramento das imparidades de contas a receber consiste em:

- Estratificação dos clientes por tipo de crédito associado;
- Análise do histórico de incobráveis e “default” para as subpopulações identificadas;
- Segregação dos saldos em aberto tendo em consideração a existência de seguro de crédito e cartas de crédito;
- Para os saldos não cobertos por melhorias de crédito apuramento da taxa histórica de incobráveis nos últimos dois anos;
- Ajustar as taxas obtidas acima com uma componente *forward looking* com base em projeções futuras de evolução do mercado;
- Aplicar as taxas apuradas ao saldo de clientes em aberto na data de relato.

Da análise efetuada, a Empresa concluiu que a adoção da IFRS 9 não teve impacto nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Além disso, a Empresa mantém imparidades reconhecidas em exercícios anteriores em resultado de eventos passados específicos e com base em saldos específicos analisados de forma casuística.

Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas por imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa, estando, portanto, ao seu justo valor.

Para todas as outras situações e naturezas de saldos a receber, a Empresa aplica a abordagem geral do modelo de imparidade, avaliando a cada data de relato se existiu um aumento significativo do risco de crédito desde a data do reconhecimento inicial do ativo. Se não tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas num prazo de 12 meses. Se tiver existido um aumento do risco de crédito, a Empresa calcula uma imparidade correspondente à quantia equivalente às perdas esperadas para todos os fluxos de caixa contratuais até à maturidade do ativo. A avaliação do risco de crédito é efetuada de acordo com os critérios divulgados nas políticas de gestão de risco crédito.

Desreconhecimento de ativos financeiros

A Empresa desreconhece um ativo financeiro apenas quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando transfere o ativo financeiro e substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua propriedade para outra entidade. Quando não foram transferidos nem retidos substancialmente todos os riscos e benefícios decorrentes da propriedade de um ativo, nem transferido o controlo do ativo, a Empresa continua a reconhecer o ativo transferido na medida do seu envolvimento continuado. Nesse caso, a Empresa também reconhece o passivo correspondente, o ativo transferido e o passivo correspondente são mensurados numa base que reflete os direitos e obrigações que a Empresa reteve. Se a Empresa reter substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade de um ativo financeiro transferido, a Empresa continua a reconhecer o mesmo e reconhece adicionalmente um empréstimo pelo montante entretanto recebido.

No desreconhecimento de um ativo financeiro mensurado ao custo amortizado, a diferença entre a sua quantia escriturada e a soma da retribuição recebida e a receber é reconhecida na demonstração dos resultados.

Por outro lado, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulada na reserva de reavaliação é reclassificado para a demonstração dos resultados.

No entanto, no desreconhecimento de um ativo financeiro representado por um instrumento de capital designado no reconhecimento inicial irrevogavelmente como registado a justo valor através de outro rendimento integral, o ganho ou a perda acumulada na reserva de reavaliação não é reclassificado para a demonstração dos resultados, mas sim transferido para a rubrica de “Outras reservas”.

Passivos financeiros e instrumentos de capital próprio

Classificação como passivo financeiro ou como instrumento de capital próprio

Os passivos financeiros e os instrumentos de capital próprio são classificados como passivo ou como capital próprio de acordo com a substância contratual da transação.

Capital próprio

São considerados pela Empresa instrumentos de capital próprio aqueles em que o suporte contratual da transação evidencie que a Empresa detém um interesse residual num conjunto de ativos após dedução de um conjunto de passivos.

Os instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa são reconhecidos pelo montante recebido, líquido dos custos diretamente atribuíveis à sua emissão.

A recompra de instrumentos de capital próprio emitidos pela Empresa (ações próprias) é contabilizada pelo seu custo de aquisição como uma dedução ao capital próprio. Os ganhos ou perdas inerentes à alienação de ações próprias são registados na rubrica “Outras reservas”.

Passivos financeiros

Após o reconhecimento inicial, todos os passivos financeiros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado ou ao justo valor através da demonstração dos resultados.

(i) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao justo valor

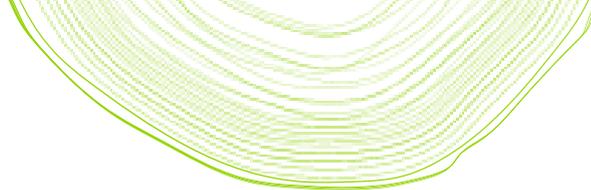
Os passivos financeiros são registados ao justo valor através da demonstração dos resultados quando:

- o passivo financeiro resultar de uma contraprestação contingente decorrente de uma concentração de atividades empresariais;
- quando o passivo for detido para negociação; ou
- quando o passivo for designado para ser registado a justo valor através da demonstração dos resultados.

Um passivo financeiro é classificado como detido para negociação se:

- for adquirido principalmente com o propósito de alienação no curto prazo; ou
- no reconhecimento inicial, fizer parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados que a Empresa administra em conjunto e em que existe evidência de um padrão real recente de obtenção de lucros a curto prazo; ou
- se for um instrumento financeiro derivado (exceto se se encontrar afeto a uma operação de cobertura).

Os passivos financeiros registados ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados pelo seu justo valor com os respetivos ganhos ou perdas decorrentes da sua variação reconhecidos na demonstração dos resultados, exceto se estiverem afetos a operações de cobertura.



(ii) Passivos financeiros mensurados subsequentemente ao custo amortizado

Os passivos financeiros que não são designados para registo ao justo valor através da demonstração dos resultados são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando-se o método da taxa de juro efetiva.

O método da taxa de juro efetiva é um método de calcular o custo amortizado de um passivo financeiro e de alocar o respetivo juro durante o período da sua vigência.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os fluxos de caixa futuros estimados (incluindo fees e comissões pagas ou recebidas que fazem parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e outros prémios ou descontos) durante a vida esperada do passivo financeiro na sua quantia escriturada na data do seu reconhecimento inicial.

Tipologias de passivos financeiros

Os empréstimos sob a forma de emissões de papel comercial são classificados como passivos não correntes quando têm garantia de colocação por um período superior a um ano e é intenção do Conselho de Administração da Empresa utilizar essa fonte de financiamento igualmente por um período superior a um ano.

Os outros passivos financeiros referem-se, essencialmente, a fornecedores, a operações de factoring e de passivos da locação, as quais são inicialmente registadas pelo seu justo valor. Estes passivos financeiros são, subsequentemente ao seu reconhecimento inicial, mensurados pelo custo amortizado, através do método da taxa de juro efetiva.

Desreconhecimento de passivos financeiros

A Empresa desreconhece passivos financeiros quando, e somente quando, as obrigações da Empresa são liquidadas, canceladas ou expiraram.

A diferença entre a quantia escriturada do passivo financeiro desreconhecido e a contraprestação paga ou a pagar é reconhecida na demonstração dos resultados.

Quando a Empresa troca com um determinado credor um instrumento de dívida por outro com termos substancialmente diferentes, essa troca é contabilizada como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

De igual forma, a Empresa contabiliza as modificações substanciais nos termos de uma responsabilidade existente, ou em parte dela, como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo financeiro.

Caso a modificação não seja substancial, a diferença entre: (i) a quantia escriturada do passivo antes da modificação; e (ii) o valor presente dos fluxos de caixa futuros após a modificação é reconhecida na demonstração dos resultados como um ganho ou perda da modificação.

Confirming

A Empresa contrata operações de *confirming* com instituições financeiras, as quais são enquadráveis como *reverse factoring agreements*. A Empresa não utiliza estes contratos como forma de gerir as suas necessidades de liquidez já que o pagamento das faturas se mantém na data do vencimento das mesmas; nessa data, a Empresa paga às instituições financeiras os valores adiantados.

Consequentemente, e tendo em consideração que estes contratos não originam gasto financeiro para a Empresa, os montantes das faturas adiantadas aos fornecedores que aderem a estes contratos são mantidos no passivo na rubrica “Fornecedores – títulos a pagar”.

O passivo apenas é desreconhecido quando as obrigações subjacentes se extinguem pelo pagamento, são canceladas ou expiram.

Compensação de instrumentos financeiros

Ativos financeiros e passivos financeiros são compensados e o respetivo valor líquido é apresentado na demonstração da posição financeira se existir um direito presente de cumprimento obrigatório para compensar as quantias reconhecidas e existe a intenção de ou liquidar numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar simultaneamente o passivo.

Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

A Caima utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos financeiros como forma de garantir a cobertura desses riscos, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação.

Os instrumentos derivados utilizados pela Empresa definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa respeitam a instrumentos de cobertura de taxa de juro de empréstimos obtidos, de taxa de câmbio, de cobertura do preço da pasta, bem como de cobertura da taxa de inflação.

A cobertura do risco é efetuada para a sua totalidade não havendo lugar à cobertura de componentes de risco, não se encontrando definido um valor de cobertura objetivo para os referidos riscos.

A Empresa designa apenas o elemento à vista dos contratos forward como instrumento de cobertura. O elemento forward é reconhecido em Outro rendimento integral e acumulado numa componente separada de capital próprio.

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura económica dos riscos podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) À data de início da transação a relação de cobertura se encontre identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura e a avaliação da efetividade da cobertura;
- (ii) Exista a expectativa de que a relação de cobertura seja altamente efetiva, à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iii) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da operação e ao longo da sua vida;
- (iv) Para operações de cobertura de fluxos de caixa, a probabilidade da sua ocorrência deverá ser elevada.

Sempre que as expectativas de evolução de taxas de juro ou de câmbio o justifiquem, a Empresa procura contratar operações de proteção contra movimentos adversos, através de instrumentos derivados, tais como, entre outros, interest rate swaps (IRS), collars de taxa de juro e de câmbio ou forwards cambiais.

Na seleção dos instrumentos de cobertura a utilizar são essencialmente valorizadas as suas características em termos da cobertura dos riscos económicos que visam cobrir. São igualmente tidas em conta as implicações da inclusão de cada instrumento adicional na carteira de derivados existentes, nomeadamente os efeitos em termos de volatilidade nos resultados.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de juro variável, os indexantes, as convenções de cálculo, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados, pelo que configuram relações perfeitas de cobertura.

No caso de instrumentos de cobertura da exposição de taxa de câmbio, a Empresa contrata para cobrir transações altamente prováveis e para uma pequena parcela do total esperado pelo que igualmente se entende as estratégias de cobertura como altamente eficazes.

No caso de instrumentos de cobertura do preço da pasta, os índices de preços aos quais estão indexados os contratos de futuros de cobertura do preço da pasta, são os mais utilizados como referencial do preço de venda da sua pasta, razão pela qual se entende que os mesmos desempenham igualmente uma cobertura perfeita de transações altamente prováveis e que se esperam que venham a ocorrer em montantes muito mais significativos.

No caso de instrumentos de cobertura de taxa de inflação, a Empresa considera apenas transações específicas em que a variação de preço esteja indexada a inflação. O instrumento de cobertura é contratado tendo por base a melhor estimativa das transações futuras associadas e de forma a minimizar as fontes de ineficiência, decorrentes do facto dos fluxos de caixa não ocorrerem no mesmo momento e do facto dos valores de transações sujeitos a variação da inflação serem variáveis. À semelhança dos instrumentos de fixação de taxa de juro, a Empresa contrata um índice similar ao utilizado para atualização do preço da transação coberta.

Os instrumentos de cobertura são registados pelo seu justo valor.

A determinação do justo valor destes instrumentos financeiros é efetuada com recurso a entidades terceiras e validados por sistemas informáticos de valorização de instrumentos derivados tomando por base, no caso de swaps a atualização, para a data da demonstração da posição financeira, dos fluxos de caixa futuros do “leg” fixo e do “leg” variável do instrumento derivado.

A contabilização de cobertura de instrumentos derivados é descontinuada quando o instrumento se vence ou é vendido, ou quando a transação futura deixa de ser altamente provável.

Nas situações em que o instrumento derivado deixe de ser qualificado como instrumento de cobertura, as diferenças de justo valor acumuladas até então, que se encontram registadas em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura”, são transferidas para resultados do período, ou adicionadas ao valor contabilístico do ativo a que as transações objeto de cobertura deram origem, e as reavaliações subsequentes são registadas diretamente nas rubricas da demonstração dos resultados.

No caso de coberturas de transações futuras altamente prováveis, a quantia acumulada em Outro rendimento integral deve permanecer se se esperar que os fluxos de caixa futuros cobertos ainda ocorram. Caso contrário, a quantia acumulada é reclassificada imediatamente para a demonstração dos resultados como um ajustamento de reclassificação. Após a interrupção, assim que os fluxos de caixa cobertos ocorram, qualquer quantia acumulada remanescente em capital próprio na rubrica “Reservas de cobertura” deve ser contabilizada de acordo com a natureza da transação subjacente.

Quando existam derivados embutidos em outros instrumentos financeiros ou outros contratos, os mesmos são tratados como derivados separados nas situações em que os riscos e características não estejam intimamente relacionados com os contratos de acolhimento e nas situações em que os contratos não sejam apresentados pelo seu justo valor com os ganhos ou perdas não realizadas registadas na demonstração dos resultados.

Nos casos em que os instrumentos derivados, embora contratados com o objetivo específico de cobertura de riscos financeiros, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura, as variações do justo valor afetam diretamente a demonstração dos resultados, nas rubricas “Rendimentos financeiros” e “Gastos financeiros”.

l) Caixa e bancos

Os montantes incluídos na rubrica “Caixa e bancos” correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários, depósitos a prazo e outras aplicações de tesouraria, vencíveis a menos de três meses, e que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

Ao nível da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica “Caixa e bancos” compreende também os descobertos bancários incluídos na rubrica do passivo corrente “Empréstimos bancários”.

m) Demonstração dos fluxos de caixa

A demonstração dos fluxos de caixa é preparada de acordo com a IAS 7, através do método direto.

A demonstração dos fluxos de caixa encontra-se classificada em atividades operacionais (que englobam os recebimentos de clientes, pagamentos a fornecedores, pagamentos a pessoal e outros relacionados com a atividade operacional), de financiamento (que incluem, designadamente, os pagamentos e recebimentos referentes a empréstimos obtidos, contratos de locação financeira e pagamento de dividendos) e de investimento (que incluem, nomeadamente, aquisições e alienações de investimentos em empresas participadas e recebimentos e pagamentos decorrentes da compra e da venda de ativos fixos tangíveis).

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes são possíveis ativos que surgem de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, mas unicamente objeto de divulgação quando é provável a existência de um benefício económico futuro.

Os passivos contingentes são definidos pela Empresa como: (i) obrigações possíveis que surjam de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência, ou não, de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da Empresa; ou (ii) obrigações presentes que surjam de acontecimentos passados mas que não são reconhecidas porque não é provável que um fluxo de recursos que afete benefícios económicos seja necessário para liquidar a obrigação ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da Empresa, sendo os mesmos objeto de divulgação, a menos que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota, caso este em que não são sequer objeto de divulgação.

o) Imposto sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é calculado com base nos resultados tributáveis da Empresa de acordo com as regras fiscais em vigor e considera a tributação diferida.

A Empresa é tributada segundo o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (“RETGS”), de acordo com o artigo 69º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, sendo a Altri, SGPS, S.A. a sociedade dominante deste grupo fiscal.

A Empresa reconhece o ganho com incentivos fiscais ao investimento sob a forma de descontos à coleta de acordo com os critérios estabelecidos na “IAS 12 – Imposto sobre o rendimento” para reconhecimento de ganhos com créditos fiscais. Deste modo, o ganho é reconhecido no momento em que é obtido o direito a utilizar o mesmo, sendo reconhecido um “ativo por imposto diferido” caso não seja possível utilizar no exercício a totalidade daqueles créditos fiscais e seja expectável que no futuro a Empresa gere resultados suficientes que permitam a sua utilização.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação. Os impostos diferidos ativos e passivos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

A mensuração dos ativos e passivos por impostos diferidos:

- é efetuada de acordo com as taxas que se espera que sejam de aplicar no período em que o ativo for realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas fiscais aprovadas à data da demonstração da posição financeira; e
- reflete as consequências fiscais decorrentes da forma como a Empresa espera, à data da demonstração da posição financeira, recuperar ou liquidar a quantia escriturada dos seus ativos e passivos.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão. No final de cada período é efetuada uma revisão desses impostos diferidos, sendo os mesmos reduzidos sempre que deixe de ser provável a sua utilização futura.

Não são reconhecidos impostos diferidos relativos às diferenças temporárias associadas aos investimentos financeiros por se considerar que se encontram satisfeitas, simultaneamente, as seguintes condições:

- a Empresa é capaz de controlar a tempestividade da reversão da diferença temporária; e
- é provável que a diferença temporária não se reverterá no futuro previsível.

Os impostos diferidos são registados como custo ou proveito do exercício, exceto se resultarem de valores registados diretamente em capital próprio, situação em que o imposto diferido é também registado na mesma rubrica.

p) Rédito

O rédito é mensurado de acordo com a retribuição especificada nos contratos estabelecidos com os clientes e exclui qualquer montante recebido por conta de terceiros. Deste modo, a Empresa reconhece o rédito quando transfere o controlo sobre um determinado bem ou serviço para o cliente.

As principais fontes de rédito da Empresa no exercício de 2022 são a venda de pasta e de energia elétrica, esta última na sequência da cisão-fusão referida na Nota 1. Em 2021 a principal fonte de rédito era apenas a venda de pasta.

Natureza, obrigações de desempenho e momento de reconhecimento do rédito

A Empresa reconhece o rédito de acordo com a IFRS 15, que estabelece que uma entidade reconheça o rédito para refletir a transferência de bens e serviços contratados pelos clientes, no montante que corresponda à retribuição que a entidade espera ter direito a receber como contrapartida da entrega desses bens ou serviços, com base no modelo de 5 passos abaixo:

1. identificação do contrato com um cliente;
2. identificação das obrigações de desempenho;
3. determinação do preço da transação;
4. alocação do preço da transação a obrigações de desempenho; e
5. reconhecimento do rédito quando ou à medida que a entidade satisfaz uma obrigação de performance.

Pasta – Nesta área de negócio, a Empresa celebra com entidades privadas diversos contratos de fornecimento de pasta com determinadas características (nomeadamente, nível de branqueamento). Trata-se de obrigações de desempenho únicas que são integralmente satisfeitas com a entrega do produto final nas condições acordadas (nomeadamente, os *incoterms* acordados com o cliente).

O rédito associado à venda de pasta, é reconhecido líquido de bonificações, descontos (exemplo: descontos comerciais e descontos de quantidade) e impostos, e refere-se à consideração recebida ou a receber dos bens e serviços vendidos em linha com as tipologias de negócio da Empresa acima identificadas.

Os contratos comerciais com clientes referem-se essencialmente à venda de bens e numa extensão limitada ao transporte inerente a esses bens, quando aplicável. O rédito é reconhecido pelo montante da obrigação de desempenho satisfeita.

Os contratos com clientes que a Empresa tem não contemplam remunerações variáveis nem incluem componentes de financiamento significativas. Adicionalmente, não existe histórico de modificações aos contratos nem de combinação de contratos.

Os contratos em vigor não têm garantias adicionais associadas. Para além disso, os gastos de angariação de clientes são internos, na generalidade dos casos, já que os contratos são angariados pela equipa comercial interna do Grupo Altri.

Relativamente ao preço da transação, este é uma componente fixa em função das quantidades vendidas.

A transferência de controlo ocorre na mesma medida de que os riscos associados são transferidos, de acordo com as condições contratuais estabelecidas. A transferência de controlo dos bens ocorre na sua generalidade quando os bens são entregues nas instalações do cliente.

A Empresa considera os factos e circunstâncias quando analisa os termos de cada contrato com clientes, aplicando os requisitos que determinam o reconhecimento e mensuração do rédito de forma harmonizada, quando se trate de contratos com características e em circunstâncias semelhantes.

O rédito relacionado com a prestação de serviços é reconhecido de acordo com o previsto na IFRS 15, tendo em conta que o cliente recebe e consome em simultâneo os benefícios gerados pela Empresa.

O rédito associado à venda de energia é mensurado ao justo valor da retribuição recebida ou a receber, líquida de impostos sobre o valor acrescentado, abatimentos e descontos. A venda de energia é tratada como uma obrigação de performance única, sendo o rédito reconhecido no momento em que o controlo é transferido para o cliente, onde a Empresa injeta energia elétrica na rede pública proveniente das suas centrais de cogeração, com tarifas fixas (“*Feed-in-tariff*”).

Ativos associados a contratos com clientes

Um ativo de contrato com clientes é um direito a receber uma retribuição em troca de bens ou serviços transferidos para o cliente.

Se a Empresa entrega os bens ou presta os serviços a um cliente antes do cliente pagar a retribuição ou antes da retribuição ser devida, o ativo contratual corresponde ao valor da retribuição que é condicional.

Contas a receber de clientes

Uma conta a receber representa o direito incondicional (ou seja, apenas depende da passagem de tempo até que a retribuição seja devida) da Empresa em receber a retribuição.

Passivos associados a contratos com clientes

Um passivo de contratos com clientes é a obrigação de transferir bens ou serviços para os quais a Empresa recebeu (ou tem direito a receber) uma retribuição de um cliente. Se o cliente paga a retribuição antes que a Empresa transfira os bens ou serviços, um passivo contratual é registado quando o pagamento é efetuado ou quando é devido (dependendo do que aconteça primeiro). Os passivos contratuais são reconhecidos como rédito quando a Empresa executa as suas obrigações de desempenho contratuais.

q) Especialização dos exercícios

As restantes receitas e despesas são registadas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual estas são reconhecidas à medida que são geradas independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas geradas são registadas nas rubricas “Outros ativos”, “Outros passivos”, “Outros ativos não correntes” e “Outros passivos não correntes”.

r) Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Todos os ativos e passivos expressos em moeda estrangeira foram convertidos para Euros utilizando as taxas de câmbio oficiais vigentes à data da demonstração da posição financeira.

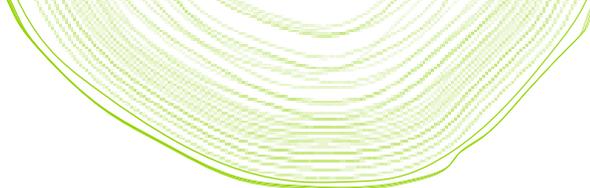
As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data da demonstração da posição financeira, dessas mesmas transações, são registadas como rendimentos e gastos na demonstração dos resultados do exercício, exceto as relativas a valores não monetários cuja variação de justo valor seja registada diretamente em capital próprio.

s) Eventos subsequentes

Os eventos ocorridos após a data do balanço que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*”) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do balanço que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço (“*non adjusting events*”), quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

2.3 JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS

Na preparação das demonstrações financeiras, em conformidade com o normativo contabilístico em vigor (Nota 2.1), o Conselho de Administração da Empresa adotou certos pressupostos e estimativas que afetam os ativos e passivos, bem como os rendimentos e gastos incorridos relativos aos períodos reportados. Todas as estimativas e assunções efetuadas pelo Conselho de Administração foram efetuadas com base no seu melhor conhecimento existente, à data de aprovação das demonstrações financeiras, dos eventos e transações em curso.



Os principais juízos de valor e estimativas mais significativas efetuadas utilizadas na preparação nas demonstrações financeiras incluem:

a) **Vidas úteis dos ativos fixos tangíveis e intangíveis**

A Empresa revê as vidas úteis estimadas dos seus ativos tangíveis e intangíveis em cada data de relato. As vidas úteis dos ativos dependem de diversos fatores relacionados quer com a utilização dos mesmos, quer com decisões estratégicas da Empresa.

b) **Testes de imparidade a ativos não correntes**

As análises de imparidade requerem a determinação do justo valor e/ou do valor de uso dos ativos em questão (ou de algumas unidades geradoras de caixa). Este processo requer um elevado número de julgamentos relevantes, nomeadamente a estimativa de fluxos de caixa futuros associados aos ativos ou às respetivas unidades geradoras de caixa e a determinação de uma taxa de desconto apropriada para o apuramento do valor presente dos referidos fluxos de caixa. Neste particular, a Empresa, mais uma vez, estabeleceu o requisito de ser utilizada a máxima quantidade possível de dados de mercado observáveis. Estabeleceu ainda mecanismos de monitorização dos cálculos assentes no desafio crítico da razoabilidade dos pressupostos utilizados, da sua coerência e consistência (em situações similares).

c) **Determinação de perdas de imparidade em contas a receber**

As perdas de imparidade em contas a receber são apuradas conforme indicado na Nota 2.2 k). Deste modo, a determinação da imparidade através da análise individual corresponde ao julgamento da Empresa quanto à situação económica e financeira dos seus clientes e à sua estimativa sobre o valor atribuído a eventuais garantias existentes, com o consequente impacto nos fluxos de caixa futuros esperados. Por outro lado, as perdas de imparidade esperadas no crédito concedido são apuradas tendo em conta um conjunto de informação histórica e de pressupostos, os quais poderão vir a não ser representativos da incobrável futura dos devedores da Empresa.

d) **Cálculo da responsabilidade associada aos fundos de pensões**

As responsabilidades com pensões de reforma são estimadas tendo por base avaliações atuariais efetuadas por peritos externos certificados pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões. Aquelas avaliações incorporam um conjunto de pressupostos financeiros e atuariais, nomeadamente a taxa de desconto, tábuas de mortalidade, invalidez, crescimento das pensões e dos salários, entre outros. Os pressupostos adotados na determinação das responsabilidades com pensões correspondem à melhor estimativa do Conselho de Administração da Empresa quanto ao comportamento futuro das variáveis acima referidas.

e) **Apuramento do justo valor dos instrumentos financeiros derivados**

Na valorização de instrumentos financeiros não transacionados em mercados ativos foram utilizadas técnicas de valorização assentes em métodos de fluxos de caixa descontados ou em múltiplos de transações de mercado. A determinação do justo valor dos instrumentos financeiros derivados é geralmente efetuada pelas entidades junto das quais os mesmos foram contratados (contrapartes), sendo objeto de validação independente por recurso a modelos de valorização da Bloomberg. O Conselho de Administração da Empresa reconhece competência e objetividade às contrapartes.

f) **Provisões**

Para efeitos do cálculo das provisões são efetuadas estimativas do valor presente das respetivas responsabilidades futuras.

A consideração de outros pressupostos nas estimativas e julgamentos referidos poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles que foram considerados.

g) Apuramento da taxa de juro incremental nos contratos de locação

Como referido na Nota 2.2 c), a Empresa usa a sua taxa de juro incremental à data de início da locação, uma vez que a taxa de juro implícita ao contrato não é prontamente determinável. Alteração neste pressuposto pode implicar valorizações/desvalorizações destes ativos e passivos.

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes. No entanto, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações a essas estimativas, que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras, serão corrigidas na demonstração dos resultados de forma prospectiva, conforme disposto pelo IAS 8 – Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros.

2.4 GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

A Empresa encontra-se exposta essencialmente ao: (i) risco de mercado; (ii) risco de crédito; e (iii) risco de liquidez. O principal objetivo da Administração da Empresa ao nível da gestão de risco é o de reduzir estes riscos até um nível considerado aceitável para o desenvolvimento das atividades da Empresa. As linhas orientadoras da política de gestão de risco são definidas pelo Conselho de Administração da Caima, o qual determina quais os limites de risco aceitáveis. A concretização operacional da política de gestão de risco é levada a cabo pela Administração da Empresa.

a) Risco de mercado

Revestem-se de particular importância no âmbito da gestão de risco de mercado o risco de taxa de juro, o risco de taxa de câmbio e o risco da variabilidade nos preços de commodities.

A Empresa utiliza instrumentos derivados na gestão dos seus riscos de mercado a que está exposta como forma de garantir a sua cobertura, não sendo utilizados instrumentos derivados com o objetivo de negociação ou especulação.

i) Risco de taxa de juro

A exposição da Empresa à taxa de juro decorre essencialmente dos empréstimos de longo prazo que são constituídos na sua maioria por dívida indexada à Euríbor.

A Empresa utiliza instrumentos derivados ou transações semelhantes para efeitos de cobertura de riscos de taxas de juro consideradas significantes. Três princípios são utilizados na seleção e determinação dos instrumentos de cobertura da taxa de juro:

- Para cada derivado ou instrumento de cobertura utilizado para proteção do risco associado a um determinado financiamento, existe coincidência entre as datas dos fluxos de juros pagos nos financiamentos objeto de cobertura e as datas de liquidação ao abrigo dos instrumentos de cobertura;
- Equivalência perfeita entre as taxas base: o indexante utilizado no derivado ou instrumento de cobertura deverá ser o mesmo que o aplicável ao financiamento/transação que está a ser coberta; e
- Desde o início da transação, o custo máximo do endividamento, resultante da operação de cobertura realizada, é conhecido e limitado, mesmo em cenários de evoluções extremas das taxas de juro de mercado, procurando-se que o nível de taxas daí resultante seja enquadrável no custo dos fundos considerados no plano de negócios da Empresa.

Uma vez que a totalidade do endividamento da Empresa se encontra indexado a taxas variáveis, são utilizados *swaps* de taxa de juro, quando tal é considerado necessário, como forma de proteção contra as variações dos fluxos de caixa futuros associados aos pagamentos de juros. Os *swaps* de taxa de juro contratados têm o efeito económico de converter os respetivos empréstimos associados a taxas variáveis para taxas fixas. Ao abrigo destes contratos a Empresa acorda com terceiras partes (Bancos) a troca, em períodos de tempo pré-determinados, da diferença entre o montante de juros calculados à taxa fixa contratada e à taxa variável da altura da refinação, com referência aos respetivos montantes nominais acordados.

As contrapartes dos instrumentos de cobertura estão limitadas a instituições de crédito de elevada qualidade creditícia, sendo política da Empresa privilegiar a contratação destes instrumentos com entidades bancárias que formem parte das suas operações de financiamento. Para efeitos de determinação da contraparte das operações pontuais, a Empresa solicita a apresentação de propostas e preços indicativos a um número representativo de bancos de forma a garantir a adequada competitividade destas operações.

Na determinação do justo valor das operações de cobertura, a Empresa utiliza determinados métodos, tais como modelos de avaliação de opções e de atualização de fluxos de caixa futuros, e utiliza determinados pressupostos que são baseados nas condições de taxas de juro de mercado prevalentes à data da demonstração da posição financeira. Cotações comparativas de instituições financeiras, para instrumentos específicos ou semelhantes, são utilizados como referencial de avaliação.

O Conselho de Administração da Empresa aprova os termos e condições dos financiamentos considerados materiais, analisando para tal a estrutura da dívida, os riscos inerentes e as diferentes opções existentes no mercado, nomeadamente quanto ao tipo de taxa de juro (fixo/variável).

O objetivo da Empresa é limitar a volatilidade dos *cash-flows* e resultados tendo em conta o perfil da sua atividade operacional através da utilização de uma adequada combinação de dívida a taxa fixa e variável. A política da Empresa permite a utilização de derivados de taxa de juro para redução da exposição às variações da Euribor e não para fins especulativos.

A maior parte dos instrumentos derivados utilizados pela Empresa na gestão do risco taxa de juro são definidos como instrumentos de cobertura de fluxos de caixa por configurarem relações perfeitas de cobertura. Os indexantes, as convenções de cálculos, as datas de refixação das taxas de juro e os planos de reembolso dos instrumentos de cobertura de taxa de juro são em tudo idênticos às condições estabelecidas para os empréstimos subjacentes contratados. No entanto, existem alguns instrumentos derivados que, embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura do risco da taxa de juro, não se enquadram nos requisitos acima referidos para classificação como instrumentos de cobertura.

A análise da sensibilidade dos resultados da Caima a alterações da taxa de juro encontra-se na Nota 19.

ii) Risco de taxa de câmbio

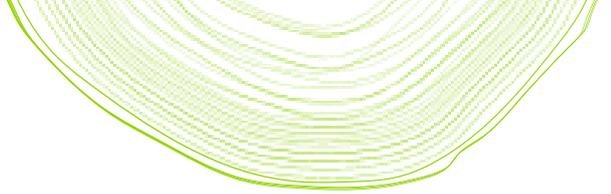
A Empresa está exposta ao risco taxa de câmbio nas transações relativas a vendas de produtos acabados em mercados internacionais em moeda diferente do Euro.

Sempre que o Conselho de Administração considere necessário, para reduzir a volatilidade dos seus resultados à variabilidade das taxas de câmbio, a exposição é controlada através de um programa de compra de divisas a prazo (*forwards*) ou de outros instrumentos derivados de taxa de câmbio.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos em Euros expressos em moeda diferente do Euro são como segue:

	31.12.2022		31.12.2021	
	(USD)	(SEK e GBP)	(USD)	(SEK e GBP)
Contas a receber	3.714.146	-	5.132.079	-
Contas a pagar	(67.061)	(1.061)	(76.785)	(9.631)
Depósitos bancários (Nota 15)	1.846.748	-	341.021	-
	<u>5.493.833</u>	<u>(1.061)</u>	<u>5.396.315</u>	<u>(9.631)</u>

O Conselho de Administração da Empresa entende que eventuais alterações da taxa de câmbio não terão um efeito significativo sobre as demonstrações financeiras quer pela dimensão dos ativos e passivos expressos em moeda estrangeira, quer pela reduzida maturidade dos mesmos.



iii) Risco de variabilidade nos preços de *commodities*

Desenvolvendo a sua atividade num sector que transaciona commodities (pasta de eucalipto), a Empresa encontra-se particularmente exposta a variações do seu preço, com os correspondentes impactos nos seus resultados. No entanto, para gerir este risco foram celebrados contratos de cobertura de variação de preços da pasta de papel, pelos montantes e valores considerados adequados às operações previstas, atenuando assim a volatilidade dos seus resultados.

O aumento/diminuição de 5% do preço da pasta comercializada pela Empresa durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 teria implicado um aumento/diminuição dos resultados operacionais de, aproximadamente, 4,4 milhões de Euros, mantendo-se tudo o resto constante.

b) Risco de crédito

A Empresa está exposta ao risco de crédito no âmbito da sua atividade operacional corrente. Este risco é controlado através de um sistema de recolha de informação financeira e qualitativa, prestada por entidades reconhecidas que fornecem informação de riscos, que permitem avaliar a viabilidade dos clientes no cumprimento das suas obrigações, visando a redução do risco de concessão de crédito.

A avaliação do risco de crédito é efetuada numa base regular, tendo em consideração as condições correntes de conjuntura económica e a situação específica do crédito de cada uma das empresas, sendo adotados procedimentos corretivos sempre que tal se julgue conveniente.

O risco de crédito é limitado pela gestão da concentração de riscos e uma rigorosa seleção de contrapartes bem como pela contratação de seguros de crédito junto de instituições especializadas e que cobrem uma parte significativa do crédito concedido em resultado da atividade desenvolvida pela Empresa.

A quase totalidade das vendas que não estão abrangidas por um seguro de crédito são cobertas por garantias bancárias ou créditos documentários.

c) Risco de liquidez

O principal objetivo da política de gestão de risco de liquidez é garantir que a Empresa tem disponível, a todo o momento, os recursos financeiros necessários para fazer face às suas responsabilidades e prosseguir as estratégias delineadas honrando todos os compromissos assumidos com terceiros, quando se tornam devidos, através de uma adequada gestão da maturidade dos financiamentos.

A Empresa prossegue assim uma política ativa de refinanciamento pautada pela manutenção de um nível elevado de recursos livres e imediatamente disponíveis para fazer face a necessidades de curto prazo e pelo alongamento ou manutenção da maturidade da dívida de acordo com os cash flows previstos e a capacidade de alavancagem do seu balanço.

A análise de liquidez para instrumentos financeiros é apresentada junto da nota respetiva a cada classe de passivos financeiros.

3. ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E CORREÇÃO DE ERROS

A respeito das novas normas, interpretações, emendas e revisões às IFRS ver Nota 2.1.

Não ocorreram durante o exercício alterações voluntárias de políticas contabilísticas, não tendo igualmente sido reconhecidos erros materiais relativos a exercícios anteriores.

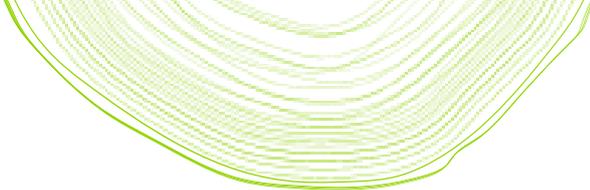
4. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respectivas depreciações e perdas por imparidade acumuladas foi o seguinte:

	2022								
	Ativo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	560.509	13.198.027	126.841.478	159.876	3.419.910	1.185.138	3.613.513	-	148.978.451
Aumentos	-	-	-	-	-	-	14.691.242	258.750	14.949.992
Fusão	27.933	3.809.506	46.200.275	-	27.037	2.250	41.663	-	50.108.664
Alienações e abates	-	-	(171.529)	-	(111.454)	-	(12.991)	-	(295.974)
Transferências	-	950.393	1.215.859	-	47.504	-	(2.213.756)	-	-
Saldo final	588.442	17.957.926	174.086.083	159.876	3.382.997	1.187.388	16.119.671	258.750	213.741.133
	Depreciações acumuladas								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	-	8.942.178	87.161.906	157.760	3.341.367	1.107.235	-	-	100.710.446
Aumentos	-	425.702	8.366.805	2.116	49.874	20.063	-	-	8.864.560
Fusão	-	3.721.942	44.111.402	-	27.037	2.250	-	-	47.862.631
Alienações e abates	-	-	(171.528)	-	(111.454)	-	-	-	(282.982)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	13.089.822	139.468.585	159.876	3.306.824	1.129.548	-	-	157.154.655
	588.442	4.868.104	34.617.498	-	76.173	57.840	16.119.671	258.750	56.586.478
	2021								
	Ativo bruto								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	434.427	12.578.975	119.008.659	181.701	3.385.151	1.185.138	6.965.183	-	143.739.234
Aumentos	-	-	-	-	-	-	10.526.792	-	10.526.792
Alienações e abates	-	-	(5.255.717)	(21.825)	(10.033)	-	-	-	(5.287.575)
Transferências	126.082	619.052	13.088.536	-	44.792	-	(13.878.462)	-	-
Saldo final	560.509	13.198.027	126.841.478	159.876	3.419.910	1.185.138	3.613.513	-	148.978.451
	Depreciações acumuladas								
	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Equipamento administrativo	Outros ativos fixos tangíveis	Ativos fixos tangíveis em curso	Adiantamentos por conta de ativos fixos	Total
Saldo inicial	-	8.576.589	84.273.010	177.468	3.312.839	1.075.726	-	-	97.415.632
Aumentos	-	365.589	8.144.612	2.117	38.561	31.509	-	-	8.582.388
Alienações e abates	-	-	(5.255.716)	(21.825)	(10.033)	-	-	-	(5.287.574)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo final	-	8.942.178	87.161.906	157.760	3.341.367	1.107.235	-	-	100.710.446
	560.509	4.255.849	39.679.572	2.116	78.543	77.903	3.613.513	-	48.268.005

Os valores incluídos na rubrica “Fusão” referem-se aos valores incorporados pela empresa na sequência do projeto de fusão-cisão com a Caima Energia ocorrido durante o exercício de 2022.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os aumentos e as transferências na rubrica “Ativos fixos tangíveis em curso” dizem respeito, essencialmente, a investimentos na requalificação da Lavagem e Branqueamento.



5. ATIVOS INTANGÍVEIS

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos intangíveis, bem como nas respectivas amortizações e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2022	2021
	Ativo Bruto	
	Software	Software
Saldo inicial	862.201	788.490
Fusão	48.000	73.711
Saldo final	<u>910.201</u>	<u>862.201</u>
	Amortizações Acumuladas	
	Software	Software
Saldo inicial	813.061	783.357
Aumentos	24.570	29.704
Fusão	48.000	-
Saldo final	<u>885.631</u>	<u>813.061</u>
	<u>24.570</u>	<u>49.140</u>

6. DIREITO DE USO

6.1 ATIVOS SOB DIREITO DE USO

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos ativos sob direito de uso, bem como as respectivas amortizações e perdas de imparidade acumuladas, foi o seguinte:

	2022		
	Ativo Bruto		
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	460.630	150.349	610.979
Aumentos	-	42.623	42.623
Alienações e Abates	-	(32.662)	(32.662)
Saldo final	<u>460.630</u>	<u>160.310</u>	<u>620.940</u>
	Depreciações Acumuladas		
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	257.345	108.067	365.412
Aumentos	57.579	24.708	82.287
Alienações e Abates	-	(24.302)	(24.302)
Saldo final	<u>314.924</u>	<u>108.473</u>	<u>423.397</u>
	<u>145.706</u>	<u>51.837</u>	<u>197.543</u>



2021			
Ativo Bruto			
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	460.630	143.010	603.640
Aumentos	-	26.251	26.251
Alienações e Abates	-	(18.912)	(18.912)
Saldo final	460.630	150.349	610.979

Depreciações Acumuladas			
	Equipamento básico	Equipamento de transporte	Total
Saldo inicial	199.767	99.205	298.972
Aumentos	57.578	26.998	84.576
Alienações e Abates	-	(18.136)	(18.136)
Saldo final	257.345	108.067	365.412
	203.285	42.282	245.567

6.2 PASSIVO DA LOCAÇÃO

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o movimento ocorrido no valor dos passivos da locação, foi o seguinte:

	2022	2021
Saldo inicial	256.984	315.413
Aumentos	42.623	26.251
Acréscimos de juros	5.004	6.445
Pagamentos	(89.311)	(91.125)
Outros efeitos	(7.765)	
Saldo final	207.535	256.984
Corrente	81.436	78.925
Não corrente	126.099	178.059

O prazo de reembolso dos passivos da locação é como segue:

	2023	2024	2025	2026	Total
Passivo da Locação	81.436	78.446	44.131	3.522	207.535

Adicionalmente, foram reconhecidos em 2022 e 2021 os seguintes montantes de gastos relativos a ativos por direito de uso:

	2022	2021
Depreciação de ativos sob direito de uso	82.287	84.576
Gastos com juros relacionados com passivos de locação	5.004	6.445
Gastos relacionados com locações de curto prazo	68.191	210.839
Gastos relacionados com locação associadas a ativos de baixo valor	9.823	32.070
Pagamentos de locações variáveis	-	-
Total do montante reconhecido na demonstração de resultados	165.305	333.930

6.3 LOCAÇÕES

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os ganhos reconhecidos relativos a este contrato pela Empresa, ascenderam a 83.772 Euros (Nota 27).

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, as rendas mínimas futuras a receber relativas a rendas operacionais são as seguintes:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Até 1 ano	83.772	83.772
Entre 1 a 5 anos	335.088	335.088
Mais de 5 anos	544.518	628.290
	<u>963.378</u>	<u>1.047.150</u>

7. IMPOSTOS CORRENTES E DIFERIDOS

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Empresa desde 2019 poderão vir ainda ser sujeitas a revisão.

A Administração da Empresa entende que as eventuais correções resultantes de revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações fiscais não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Nos termos do artigo 88º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas a Empresa encontra-se sujeita, adicionalmente, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas previstas no artigo mencionado.

A Empresa encontra-se abrangida pelo Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades ("RETGS"), da qual a ALTRI, SGPS, S.A. é a sociedade dominante desse grupo fiscal, sendo que cada uma das sociedades abrangidas por este regime regista o imposto sobre o rendimento nas suas contas individuais por contrapartida da rubrica "Empresas do grupo". Nos casos em que as filiais contribuem com prejuízos é registado, nas contas individuais, o montante de imposto correspondente aos prejuízos que vierem a ser compensados pelos lucros das demais sociedades abrangidas por este regime.

De acordo com a legislação em vigor a Empresa utiliza para cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 22,5%, a qual resulta da soma da taxa aprovada para estar em vigor em 2022 e nos anos seguintes que ascende a 21% para o imposto sobre o rendimento coletivo, da derrama cuja taxa é 1,5% para a Empresa e exceto no que respeita a ativos por impostos diferidos resultantes de prejuízos fiscais reportáveis, situação em que é utilizada uma taxa de 21%.

Adicionalmente, de acordo com a legislação em vigor em Portugal durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a derrama estadual corresponde à aplicação de uma taxa adicional de 3% sobre a parte do lucro tributável entre 1,5 e 7,5 milhões de Euros, de 5% sobre a parte do lucro tributável entre 7,5 e 35 milhões de Euros e de 7% sobre a parte do lucro tributável superior a 35 milhões de Euros.

Os impostos sobre o rendimento reconhecidos na demonstração dos resultados dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Imposto do exercício	(2.426.282)	78.681
Correção de anos anteriores	302.499	(30.502)
Imposto diferido	(20.772)	(181.748)
	<u>(2.144.555)</u>	<u>(133.569)</u>

A reconciliação do resultado antes de imposto para o imposto do exercício é como segue:

	2022	2021
Resultado antes de Imposto	10.507.307	10.908.571
Taxa de Imposto (incluindo taxa máxima e derrama)	22,50%	22,50%
	<u>(2.364.144)</u>	<u>(2.454.428)</u>
Benefícios fiscais	-	2.349.233
Tributação autónoma	(23.469)	(24.573)
Derrama estadual	(300.495)	(248.814)
Impostos diferidos	(20.772)	(181.748)
Outros efeitos	564.325	426.761
Imposto sobre o rendimento	<u>(2.144.555)</u>	<u>(133.569)</u>

O movimento ocorrido nos ativos e passivos por impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foi como segue:

	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2022	947.078	95.944
Efeitos na demonstração dos resultados:	-	-
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	41.978	-
Direito de uso	(2.361)	-
Outros efeitos	(60.389)	-
Total de efeitos na demonstração dos resultados	<u>(20.772)</u>	<u>-</u>
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados	(97.086)	463.009
Fundo de pensões	(62.230)	7.097
Direito de uso	-	-
Saldo em 31.12.2022	<u>766.990</u>	<u>566.050</u>
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Saldo em 1.1.2021	983.677	349.084
Efeitos na demonstração dos resultados:	-	-
Aumento/(Redução) de provisões e perdas por imparidade	(38.154)	-
Direito de uso	-	-
Outros efeitos	(143.594)	-
Total de efeitos na demonstração dos resultados	<u>(181.748)</u>	<u>-</u>
Efeitos em capitais próprios:		
Justo valor de instrumentos derivados	217.550	(253.140)
Fundo de pensões	(72.401)	-
Direito de uso	-	-
Saldo em 31.12.2021	<u>947.078</u>	<u>95.944</u>

O detalhe dos ativos e passivos por impostos diferidos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de acordo com as diferenças temporárias que os geraram, é como segue:

	2022	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	562.301	547.793
Justo valor dos instrumentos derivados	204.689	7.096
Outros	-	11.161
	<u>766.990</u>	<u>566.050</u>

	2021	
	Ativos por impostos diferidos	Passivos por impostos diferidos
Provisões e perdas por imparidade não aceites fiscalmente	520.323	-
Justo valor dos instrumentos derivados	301.775	84.783
Fundo de pensões	122.619	-
Direito de uso	2.361	-
Outros	-	11.161
	<u>947.078</u>	<u>95.944</u>

8. INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Ativos Biológicos” corresponde a florestações e encargos incorridos com estas, podendo o seu valor ser detalhado como segue:

	2022	2021
Valor bruto	47.326	47.326
Perdas de imparidade acumuladas em ativos biológicos (Nota 20)	-	-
	<u>47.326</u>	<u>47.326</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o montante registado na rubrica “Inventários” pode ser detalhado como segue:

	2022	2021
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	6.251.269	6.023.687
Produtos acabados e intermédios	8.143.084	7.227.036
	14.394.353	13.250.723
Perdas de imparidade acumuladas (Nota 20)	(2.032.424)	(2.032.424)
	<u>12.361.929</u>	<u>11.218.299</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 41.227.911 Euros e foi apurado como se segue:

	2022			
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Ativos biológicos	Total
Saldo inicial	6.023.687	7.227.036	47.326	13.298.049
Compras	42.371.541	-	-	42.371.541
Regularização de existências	-	-	-	-
Existências finais	(6.251.269)	(8.143.084)	(47.326)	(14.441.679)
	<u>42.143.959</u>	<u>(916.048)</u>	<u>-</u>	<u>41.227.911</u>

O custo das vendas do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 ascendeu a 32.169.379 Euros e foi apurado como se segue:

	2021			
	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Produtos acabados e intermédios	Ativos biológicos	Total
Saldo inicial	7.277.470	4.374.088	47.326	11.698.884
Compras	33.768.544	-	-	33.768.544
Regularização de existências	-	-	-	-
Existências finais	(6.023.687)	(7.227.036)	(47.326)	(13.298.049)
	<u>35.022.327</u>	<u>(2.852.948)</u>	<u>-</u>	<u>32.169.379</u>

9. CLASSES DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, de acordo com as políticas descritas na Nota 2, foram classificados como segue:

Ativos financeiros:

31 de dezembro de 2022	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos correntes				
Clientes	11	6.107.631	-	6.107.631
Outros devedores	12	2.339.135	-	2.339.135
Outros acréscimos de rendimentos	13	5.410.744	-	5.410.744
Instrumentos financeiros derivados	16	-	2.434.634	2.434.634
Caixa e bancos	15	10.064.316	-	10.064.316
		<u>23.921.826</u>	<u>2.434.634</u>	<u>26.356.460</u>

31 de dezembro de 2021	Notas	Ativos financeiros registados ao custo amortizado	Ativos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Ativos correntes				
Cientes	11	7.419.775	-	7.419.775
Outros devedores	12	4.545.920	-	4.545.920
Outros acréscimos de rendimentos	13	1.237.354	-	1.237.354
Instrumentos financeiros derivados	16	-	376.815	376.815
Caixa e bancos	15	3.227.334	-	3.227.334
		<u>16.430.383</u>	<u>376.815</u>	<u>16.807.198</u>

Passivos financeiros:

31 de dezembro de 2022	Notas	Passivos financeiros registados ao custo amortizado	Passivos registados ao justo valor através de outro rendimento integral	Total
Passivos não correntes				
Passivo da Locação	6.2	126.099	-	126.099
		<u>126.099</u>	<u>-</u>	<u>126.099</u>
Passivos correntes				
Fornecedores	21	21.527.614	-	21.527.614
Passivo da Locação	6.2	81.436	-	81.436
Empresas do Grupo	28	5.289.397	-	5.289.397
Outros credores	21	1.343.459	-	1.343.459
Outros passivos correntes	22	2.720.047	-	2.720.047
Instrumentos financeiros derivados	16	-	909.732	909.732
		<u>30.961.953</u>	<u>909.732</u>	<u>31.871.685</u>
31 de dezembro de 2021				
Passivos não correntes				
Passivo da Locação	6.2	178.059	-	178.059
		<u>178.059</u>	<u>-</u>	<u>178.059</u>
Passivos correntes				
Empréstimos bancários	15	12.500.000	-	12.500.000
Fornecedores	21	16.522.029	-	16.522.029
Passivo da Locação	6.2	78.925	-	78.925
Empresas do Grupo	28	555.587	-	555.587
Outros credores	22	1.362.097	-	1.362.097
Instrumentos financeiros derivados	16	-	921.724	921.724
		<u>31.018.638</u>	<u>921.724</u>	<u>31.940.362</u>

Instrumentos financeiros reconhecidos a justo valor

O quadro seguinte detalha os instrumentos financeiros que são mensurados a justo valor após o reconhecimento inicial, agrupados em 3 níveis de acordo com a possibilidade de observar no mercado o seu justo valor (Nota 2.1).

	31.12.2022			31.12.2021		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos financeiros mensurados a justo valor						
Derivados (Nota 16)	-	2.434.634	-	-	376.815	-
Passivos financeiros mensurados a justo valor						
Derivados (Nota 16)	-	909.732	-	-	921.724	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não existem ativos financeiros cujos termos tenham sido renegociados e que, caso não tivessem sido renegociados, estariam vencidos ou em imparidade.

10. CLIENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	2022	2021
Cientes, conta corrente	6.261.563	7.573.707
Cientes de cobrança duvidosa	-	-
	<u>6.261.563</u>	<u>7.573.707</u>
Perdas de imparidade acumuladas em clientes (Nota 20)	(153.932)	(153.932)
	<u>6.107.631</u>	<u>7.419.775</u>

A exposição da Empresa ao risco de crédito é atribuível antes de mais às contas a receber da sua atividade operacional. Os montantes apresentados na demonstração da posição financeira encontram-se líquidos das perdas acumuladas de imparidade para cobranças duvidosas que foram estimadas pela Empresa. O Conselho de Administração entende que os valores contabilísticos das contas a receber se aproximam do seu justo valor, uma vez que as mesmas não vencem juros e o efeito de desconto é considerado imaterial.

Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 a antiguidade do valor líquido do saldo de clientes pode ser analisada como segue:

	2022	2021
Não vencido	3.611.056	3.141.402
0 - 30 dias	1.901.453	3.375.503
30 - 90 dias	109.839	902.870
+ 90 dias	485.283	-
	<u>6.107.631</u>	<u>7.419.775</u>

A Empresa contratou seguros de crédito para cobrir o risco de incobrabilidade de partes destas contas a receber como segue:

	2022	2021
Com seguro de crédito	3.834.358	4.892.095
Sem seguro de crédito	2.427.205	2.681.612
	<u>6.261.563</u>	<u>7.573.707</u>

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os valores incluídos na rubrica "Com seguro de crédito" encontram-se cobertos em 90% pela seguradora contratada pela Empresa para o efeito.

A Caima não cobra quaisquer encargos de juros enquanto os prazos de pagamento definidos (em média 60 dias) estejam a ser respeitados. Findos esses prazos, são cobrados os juros que estiverem definidos contratualmente, e de acordo com a lei em vigor e aplicável a cada situação, o que tenderá a ocorrer só em situações extremas.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, a empresa apura as perdas de imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.2 k).

11. OUTROS DEVEDORES

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Outras devedores” era composta como se segue:

	2022	2021
Adiantamentos a fornecedores	66	66
Contas a receber de Estado e outros entes públicos (Nota 12)	2.316.957	1.335.755
Outros devedores	22.112	3.210.099
	<u>2.339.135</u>	<u>4.545.920</u>
Perdas de imparidade acumuladas em outras dívidas de terceiros	-	-
	<u>2.339.135</u>	<u>4.545.920</u>

Os devedores que não estão vencidos não apresentam qualquer sinal de imparidade, o valor contabilístico dos ativos líquidos de imparidade é considerado como estando próximo do seu justo valor, sendo imaterial o efeito do seu desconto financeiro.

O Conselho de Administração entende que as contas a receber que não se encontram vencidas serão integralmente realizadas, tendo em conta o histórico de incobabilidade e as características das contrapartes. Adicionalmente, com a adoção da IFRS 9, a Empresa apura as perdas por imparidade esperadas para as suas contas a receber de acordo com os critérios divulgados na Nota 2.2. k).

12. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estas rubricas do ativo e do passivo tinham a seguinte composição:

<u>Saldos devedores:</u>	2022	2021
Imposto sobre o valor acrescentado	2.316.957	1.335.755
	<u>2.316.957</u>	<u>1.335.755</u>
<u>Saldos credores:</u>		
Retenção na Fonte - IRS	(472.920)	(377.343)
Contribuições para a Segurança Social	(110.176)	(116.464)
Imposto sobre o rendimento	(730.740)	-
	<u>(1.313.836)</u>	<u>(493.807)</u>

A rubrica de Imposto Sobre o Rendimento refere-se a uma provisão para fazer face a eventuais contingências relacionadas com impostos, que transitou da Caima Energia no âmbito do processo de fusão-cisão ocorrido no exercício que terminou a 31 de dezembro de 2022.

13. OUTROS ATIVOS

O detalhe dos “Outros ativos” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como se segue:

	2022	2021
Acréscimos de rendimentos:		
Outros acréscimos Grupo	5.410.744	1.237.354
Gastos a reconhecer:		
Seguros pagos antecipadamente	46.444	-
Outros custos pagos antecipadamente	368.881	525.421
	<u>5.826.069</u>	<u>1.762.775</u>

Em 31 de dezembro de 2022, os acréscimos de rendimentos dizem respeito ao valor a receber da Altri, SGPS, S.A., no âmbito do Acordo de Produção de Pasta de Celulose.

14. CAIXA E BANCOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o detalhe de “Caixa e bancos” era como segue:

	2022	2021
Caixa	-	-
Depósitos bancários	10.064.316	3.227.334
Caixa e equivalentes	<u>10.064.316</u>	<u>3.227.334</u>
Descobertos bancários	-	-
Caixa e equivalentes	<u>10.064.316</u>	<u>3.227.334</u>

No decurso do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 concretizou-se a cisão-fusão, mediante a dissolução da Caima Energia – Empresa de Gestão e Exploração de Energia, S.A., sendo que o património e todos os seus, contratos, relações jurídicas e passivo foram fundidos com a Caima, S.A., com efeitos a partir de 1 de abril de 2022 (Data de Produção de Efeitos).

No âmbito deste processo de fusão foram incorporados em Caixa e equivalentes o total de 5.724.747 euros.

15. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Caima tinha em vigor contratos relativos a instrumentos financeiros derivados, registados de acordo com o seu justo valor.

Na Empresa apenas se utiliza derivados para cobertura de fluxos de caixa associados às operações geradas pela sua atividade.

(i) Derivados de taxa de câmbio

A Empresa utiliza derivados de taxa de câmbio, fundamentalmente, de forma a efetuar a cobertura de fluxos de caixa futuros.

Com efeito, uma parte relevante das vendas são efetuadas em USD. Deste modo, as alterações na taxa de câmbio EUR/USD podem afetar os resultados de forma significativa.

Com o intuito de monitorar e mitigar este risco, Caima analisa de forma permanente a sua exposição às flutuações da taxa de câmbio, avaliando a evolução da cotação à vista do EUR/USD, bem como as suas taxas forward, definindo e implementando estratégias de hedging sempre que considera conveniente. Estas estratégias têm por base uma política de cobertura de risco cambial previamente definida pela Comissão Executiva e que consiste em cobrir uma parte dos cash flows resultantes das suas vendas estimadas.

Em 2021, a Comissão Executiva definiu um mandato de cobertura, para o ano fiscal de 2022, de até cerca de 78% do total das vendas estimadas para a pasta DWP. Este mandato assenta na contratação de opções de venda e de compra de estilo asiático sobre o dólar dos Estados Unidos (average rate collars) numa base mensal e com um horizonte temporal de cobertura de 12 meses (de janeiro de 2022 até dezembro de 2022).

Desta forma, a Empresa contratou opções de taxa de câmbio. Estes contratos foram avaliados de acordo com o seu justo valor em 31 de dezembro de 2022 e 2021, tendo o correspondente montante sido reconhecido na rubrica “instrumentos financeiros derivados”.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estavam estabelecidos os seguintes contratos de derivados de taxa de câmbio:

Nacional USD/mês	Vencimento	31.12.2022		Asian Collar Range (strikes médios)	
		Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
1.000.000	2023	2.434.634	(909.732)	1,0733	1,0351

Nacional USD/mês	Vencimento	31.12.2021		Asian Collar Range (strikes médios)	
		Ativo	Passivo	Euro put / USD call	Euro call / USD put
7.000.000	2022	376.815	(921.724)	1,1760	1,1414

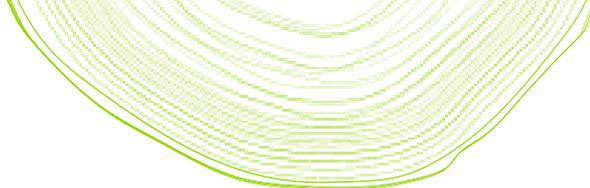
O movimento ocorrido no justo valor dos instrumentos financeiros durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, pode ser detalhado como segue:

<u>Derivados de taxa de câmbio</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo inicial	-544.909	1.436.045
Variação do justo valor/cessação		
Efeitos em capitais próprios	2.489.312	-2.091.954
Efeitos na demonstração de resultados	-8.257.617	-867.000
Efeitos na demonstração da posição financeira	7.838.116	978.000
Saldo final	<u>1.524.902</u>	<u>-544.909</u>

O apuramento do justo valor dos derivados contratados pela Empresas foi efetuado pelas respetivas contrapartes (instituições financeiras com quem foram celebrados tais contratos). O modelo de avaliação destes derivados, utilizado pelas contrapartes, baseia-se no método dos cash flows descontados.

De acordo com as políticas contabilísticas adotadas, estes derivados de taxa de câmbio cumprem com os requisitos para serem considerados como instrumentos de cobertura, pelo que a variação do seu justo valor foi registada na rubrica do Capital Próprio “Reserva de cobertura”.

Os ganhos e perdas do exercício associados à variação do justo valor, durante os exercícios de 2022 e 2021, dos instrumentos de cobertura na parte corrida, dos instrumentos que, embora tenham sido contratados com o objetivo de cobertura, não cumprem com os requisitos para serem classificados como tal, e a parte ineficaz dos instrumentos de cobertura foram registados diretamente na demonstração de resultados do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Nota 30).



16. OUTROS ATIVOS NÃO CORRENTES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013, a Empresa procedeu ao pagamento de uma liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, no montante de 2.722.651 Euros, o qual registou na rubrica “Outros ativos não correntes” por não concordar com os fundamentos daquela liquidação. Durante o mês de janeiro de 2014 procedeu a um pagamento adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado às mesmas entidades de, aproximadamente, 700.000 Euros. Para fazer face ao risco daquelas liquidações adicionais se tornarem definitivas foi registado, em 2013, um passivo na rubrica “Provisões” (Nota 19).

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, devido a uma decisão favorável das autoridades judiciais alemãs reduzindo o valor em dívida do Imposto Sobre o valor Acrescentado, foi abatido à provisão o valor de 502.874 euros. Também, já em abril de 2023, foi a empresa notificada de uma decisão desfavorável para os anos de 2002 a 2006 pelo que todo o saldo remanescente foi abatido à provisão (nota 19).

17. CAPITAL SOCIAL E RESERVAS

Capital Social

Em cumprimento do projeto de fusão-cisão com a Caima Energia e em consequência da fusão na Caima Indústria, procedeu-se ao aumento de capital da sociedade em 500.000€ passando o capital social da empresa em 31 de dezembro de 2022 para 15.000.000€, totalmente subscrito e realizado, composto por 15.000.000 ações com o valor nominal de 1 Euro cada ação.

Em 31 de dezembro de 2021 o capital social era composto de 14.500.000 ações no valor nominal de 1 Euro cada ação e estava totalmente subscrito e realizado.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a Celbi, S.A. detém 100% do capital da Empresa, detendo igualmente a totalidade de direitos de voto.

Prémios de emissão de ações

Ao aumento de capital de 500.000 ações ordinárias, nominativas e tituladas, correspondeu o prémio de emissão de 5.847.213 Euros correspondente ao valor dos bens que constituem o objeto da fusão-cisão não utilizado na realização de capital social e subscrição de ações.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Prémios de emissão de ações” era de 20.166.384 Euros e 12.594.591 Euros respetivamente (Nota 1). Os prémios de emissão de ações seguem o regime das reservas legais no que respeita à sua distribuição.

Reserva legal

A legislação comercial Portuguesa estabelece que pelo menos 5% do resultado líquido anual tem que ser destinado ao reforço da “reserva legal” até que esta represente pelo menos 20% do capital social. Esta reserva não é distribuível, a não ser em caso de liquidação da Empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos, depois de esgotadas todas as outras reservas, e para incorporação no capital.

Outras reservas

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outras reservas” corresponde a resultados transitados, reservas de cobertura e reservas livres.

A rubrica “Reserva de cobertura” diz respeito ao justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como de cobertura de fluxos de caixa na componente eficaz de cobertura, líquido e dos respetivos impostos diferidos (Nota 15).

18.3 Análise de sensibilidade a variações da taxa de juro

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a sensibilidade da Empresa a alterações no indexante da taxa de juro de mais ou menos um ponto percentual, medida como a variação nos resultados financeiros pode ser analisada como segue:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Juros suportados (Nota 31)	263.904	96.125
Diminuição de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	(125.000)	(125.000)
Aumento de 1 p.p. na taxa de juro aplicada à totalidade do endividamento	125.000	125.000

A análise de sensibilidade acima foi calculada com base na exposição à taxa de juro existente à data da demonstração da posição financeira. Para esta análise foi tido como pressuposto base que a estrutura de financiamento (ativos e passivos remunerados) se manteve estável ao longo do ano e semelhante à apresentada à data a que se reporta o fecho de cada exercício.

18.4 Evolução do endividamento e maturidades

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a reconciliação da variação da dívida bruta com os fluxos de caixa é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Saldo em 1 de janeiro	12.500.000	15.330.562
Pagamento de empréstimos obtidos	(12.500.000)	(618.346)
Recebimentos de empréstimos obtidos	-	-
Subsídios Reem bolsáveis	-	(2.212.216)
Variação dos encargos com emissão de empréstimos	-	-
Variação da dívida	(12.500.000)	(2.830.562)
Saldo em 31 de dezembro	-	12.500.000

18.5 Plano de reembolso de empréstimos bancários e incentivos reembolsáveis

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o prazo de reembolso dos empréstimos bancários e incentivos reembolsáveis era como segue:

	<u>2022</u>		
	<u>2023</u>	<u>>2023</u>	<u>Total</u>
Empréstimos bancários	-	-	-
	<u>2021</u>		
	<u>2022</u>	<u>>2022</u>	<u>Total</u>
Empréstimos bancários	12.500.000	-	12.500.000
Incentivos reembolsáveis	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-
	<u>12.500.000</u>	<u>-</u>	<u>12.500.000</u>

19. PROVISÕES E PERDAS DE IMPARIDADE

O movimento verificado nas provisões e perdas por imparidade durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 pode ser detalhado como se segue:

	2022			Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Nota 11)	Perdas de imparidade em inventários e ativos biológicos (Nota 9)	
Saldo inicial	2.634.284	153.932	2.032.424	4.820.640
Aumentos	1.515.682	-	-	1.515.682
Utilizações	(463.173)	-	-	(463.173)
Reversões	(2.044.920)	-	-	(2.044.920)
Saldo final	1.641.873	153.932	2.032.424	3.828.229

	2021			Total
	Provisões	Perdas de imparidade em contas a receber (Nota 11)	Perdas de imparidade em inventários e ativos biológicos (Nota 9)	
Saldo inicial	3.571.075	153.932	2.201.997	5.927.004
Reversões	(936.791)	-	(169.573)	(1.106.364)
Saldo final	2.634.284	153.932	2.032.424	4.820.640

O valor registado na rubrica “Provisões” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 corresponde à melhor estimativa da Administração para fazer face à totalidade das perdas a incorrer com riscos gerais da atividade da Empresa.

Em virtude do conhecimento de decisão do Tribunal alemão relativamente ao processo envolvendo o IVA dos anos de 2002 a 2006, foi reforçada a provisão para impostos no valor de 1.329.114 euros referente ao IVA a pagar no âmbito desse processo e feita uma utilização do valor já pago, reconhecido na rubrica “Outros ativos não correntes” no valor de 1.770.595 euros.

20. FORNECEDORES

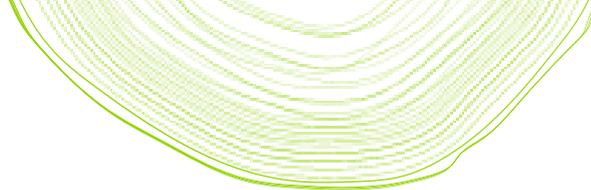
Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica tinha a seguinte composição:

	31.12.2022	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	10.652.118	10.652.118	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	2.389.379	2.389.379	-	-
Fornecedores, títulos a pagar	8.486.117	8.486.117	-	-
	21.527.614	21.527.614	-	-

	31.12.2021	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores, conta corrente	6.830.325	6.830.325	-	-
Fornecedores, faturas em receção e conferência	2.208.139	2.208.139	-	-
Fornecedores, títulos a pagar	7.483.565	7.483.565	-	-
	16.522.029	16.522.029	-	-

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a rubrica “Fornecedores” respeitava a valores a pagar resultantes de aquisições decorrentes do curso normal das atividades da Caima.

O Conselho de Administração entende que o valor contabilístico destas dívidas é aproximado ao seu justo valor.



21. OUTROS CREDORES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros Credores” pode ser detalhada como segue:

	31.12.2022	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	1.229.151	1.229.151	-	-
Estado e outros entes públicos	583.438	583.438	-	-
Outras dívidas	114.308	114.308	-	-
	<u>1.926.897</u>	<u>1.926.897</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

	31.12.2021	A Pagar		
		0-90 dias	90-180dias	>180 dias
Fornecedores de ativos fixos	815.873	815.873	-	-
Estado e outros entes públicos	493.807	493.807	-	-
Outras dívidas	52.417	52.417	-	-
	<u>1.362.097</u>	<u>1.362.097</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

22. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, a rubrica “Outros passivos” pode ser detalhada como segue:

	2022	2021
Encargos a liquidar		
Encargos com energia e gás a liquidar	(814.153)	(1.401.367)
Remunerações a liquidar	(712.923)	(681.012)
Rendas a liquidar	(5.420)	-
Seguros a liquidar	(16.281)	(8.928)
Taxas hídricas a liquidar	(182.262)	(239.919)
Juros a liquidar	(626.145)	-
Encargos com serviços de conservação e resíduos	(180.000)	(132.479)
Outros encargos a liquidar	(182.863)	(166.733)
Proveitos a reconhecer		
Subsídios ao investimento	(2.253.603)	(611.983)
	<u>(4.973.650)</u>	<u>(3.242.421)</u>

23. OUTROS PASSIVOS NÃO CORRENTES

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, esta rubrica dizia respeito integralmente às parcelas de subsídios ao investimento a reconhecer como proveito no médio e longo prazo (Nota 34).

24. PASSIVOS CONTINGENTES E GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 as garantias prestadas pela Empresa tinham o seguinte detalhe:

	2022	2021
IAPMEI	-	1.462.114
Outros	69.149	69.149
	<u>69.149</u>	<u>1.531.263</u>

25. COMPROMISSOS FINANCEIROS ASSUMIDOS E NÃO INCLUIDOS NA DEMONSTRAÇÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA

a) Fundo de pensões

A Empresa participou em conjunto com outra empresa do Grupo Altri em Fundos de Pensões denominado de “Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal”, o qual foi constituído por escritura de 31 de dezembro de 1987 e administrado pela “BPI Pensões - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”, e que se destinava a garantir aos trabalhadores, que à data normal da reforma tenham pelo menos 10 anos de serviço contínuo, o direito a um complemento de reforma, pago mensalmente e cujo valor tem por base a média dos vencimentos ilíquidos dos dois anos anteriores à data de reforma.

Por decisão da Administração da Caima, o Fundo de Pensões Caima e Altri Florestal foi separado em dezembro de 1998, tendo sido obtida a prévia autorização do Instituto de Seguros de Portugal.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2010 a Caima e a Altri Florestal transferiram as quotas-partes das adesões coletivas que detém junto do BPI Pensões para o plano da Biotek (empresa igualmente inserida no Grupo Altri), integrando o Plano C. Esta transferência foi requerida ao Instituto de Seguros de Portugal em 23 de setembro de 2010 tendo este deliberado favoravelmente em 3 de março de 2011, pelo que em abril de 2011 o património de fundo de pensões da Altri Florestal e da Caima foi incorporado no Fundo de Pensões Biotek.

Em maio de 2014, foi alterado o regime associado ao Fundo de Pensões Tejo passando do regime de benefício definido para contribuição definida. No caso da Caima e Altri Florestal, os trabalhadores com contrato sem termo foram automaticamente transferidos para o plano de contribuição definida, com exceção dos trabalhadores que já possuíam, à data de 30 de abril de 2014, direitos adquiridos (tempo de serviço maior ou igual a 10 anos e idade igual ou superior a 57 anos), a quem foi dada a opção de escolher entre transitar ou não para o plano de contribuição definida. Assim, a 31 de dezembro de 2022 e 2021 coexistem os dois sistemas.

De acordo com os estudos atuariais realizados pelas sociedades gestoras dos fundos com referência a 31 de dezembro de 2022 e 2021, o valor atual das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no ativo e para os reformados, bem como a situação patrimonial dos fundos de pensões, naquelas datas, eram como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
	<u>Montante</u>	<u>Montante</u>
Responsabilidades atuais por serviços passados	2.585.947	3.399.078
Situação patrimonial do fundos de pensões	2.617.486	2.854.105

O movimento verificado no valor atual das responsabilidades por serviços passados durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Responsabilidades no início do exercício	3.399.078	3.947.547
Benefícios pagos pelos Fundos de Pensões	(279.299)	(265.908)
Custo dos serviços correntes	-	-
Custo dos juros	32.731	26.604
Perdas/(Ganhos) atuariais		
Resultantes de alterações de pressupostos financeiros	(626.575)	(90.678)
Resultantes de ajustamentos de experiência	60.012	(218.487)
Responsabilidades no fim do exercício	<u>2.585.947</u>	<u>3.399.078</u>

O movimento verificado na situação patrimonial dos fundos de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Valor dos Fundos de Pensões no início do exercício	2.854.105	2.442.598
Dotações	273.842	648.729
Pensões pagas	(279.299)	(265.908)
Rendimento/Retorno do Fundo	(248.473)	31.591
Outros	17.311	(2.905)
Valor dos Fundos de Pensões no fim do exercício	<u>2.617.486</u>	<u>2.854.105</u>

Considerando a diferença entre o valor das responsabilidades em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e o valor do fundo de pensões à mesma data, no exercício foi feita uma reversão do passivo no montante de 576.512 Euros e um reforço de 273.842 Euros, respetivamente, para fazer face a possíveis responsabilidades relacionadas com os planos de pensões em vigor.

O movimento verificado no passivo registado para as responsabilidades do fundo de pensões durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 é como segue:

	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Responsabilidades por pensões no início do exercício	544.973	1.504.949
Reforço / (reversão) em outro rendimento integral	(308.120)	(321.782)
Reforço / (reversão) na demonstração de resultados	5.450	10.535
Liquidações e dotações	(273.842)	(648.729)
Responsabilidades por pensões no fim do exercício	<u>(31.539)</u>	<u>544.973</u>

No que respeita aos referidos planos, os riscos podem ser divididos entre:

(i) Riscos Financeiros

O Fundo encontra-se sujeito ao risco de variabilidade dos rendimentos gerados pelos ativos que compõem a carteira do fundo, nomeadamente o risco de taxa de juro, risco de crédito, risco de variação de preço e risco cambial para a componente expressa em moedas distintas do euro.

- O risco de taxa de juro resulta da relação inversa que se verifica entre as taxas de juro de mercado e o preço das obrigações. Assim quando as taxas de juro de mercado descem o preço das obrigações sobe e, quando as taxas de juro de mercado sobem o preço das obrigações desce;
- O risco de crédito das obrigações consiste na perceção que os investidores têm relativamente à capacidade de pagamentos, juros e capital, por parte das entidades emittentes;
- O risco de variação de preços das ações decorre da alteração das expectativas dos investidores relativamente às condições macroeconómicas e setoriais onde opera a empresa e, acima de tudo da evolução das condições específicas do negócio de cada empresa.

(ii) Riscos Atuariais

Os riscos atuariais são constituídos por responsabilidades de pagamento de pensões, apresentando vários riscos que podem ter impacto negativo no valor das responsabilidades do Fundo, nomeadamente taxa de crescimento das pensões, aumento da esperança média de vida e taxa de desconto.

A gestão dos riscos relevantes que afetam o fundo de pensões é efetuada através da Sociedade Gestora do mesmo, através dos seguintes mecanismos:

- A política de investimentos é revista obrigatoriamente de três em três anos, sendo que no final de cada ano é feita uma avaliação tendo em conta as responsabilidades do fundo e, caso os pressupostos que estiveram na base da sua elaboração se alterem, de forma material, a Sociedade Gestora do mesmo propõe uma retificação à política de investimentos.

- Os procedimentos utilizados para efetuar a adequação entre os ativos financeiros e as responsabilidades, tem por base a distribuição das responsabilidades por escalões etários, sendo associado a esta um perfil de risco.
- A distribuição de ações/obrigações por escalão etário, tem por base o princípio de ciclo de vida, o qual considera que a tolerância ao risco diminui (redução do peso de ações) à medida que diminui o horizonte de investimento (aproximação da idade da reforma).
- A proposta de alocação resulta da ponderação destes perfis, de acordo com o peso de cada escalão na estrutura global das responsabilidades.
- Adicionalmente, e por dedução à componente de obrigações, consideramos uma parcela de ativos não correlacionados (hedge funds, imobiliário, private equity, commodities), com um peso que pode oscilar entre 5% e 10%, cujo objetivo é aumentar o nível de diversificação.
- A Política de Investimentos seguida pelo Sub-Fundo de Pensões BD Tejo a 31 de dezembro de 2020, obedece às regras estabelecidas na Norma Regulamentar n.º 9/2007-R.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2022 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo “*Projected Unit Credit*”;
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 3,8 %;
- (iv) Taxa de crescimento dos salários 1 %;

O Fundo de Pensões tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 10,7 % Ações;
 - b. 70,5 % obrigações a taxa fixa;
 - c. 8,3 % obrigações a taxa variável
 - d. 2,7 liquidez
 Investimentos alternativos:
 - e. 2,2 % Imobiliário; e
 - f. 5,6 % Liquidez *Hedge Funds*.
- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo 4,62%.

As responsabilidades relativas ao plano de Pensões em 31 de dezembro de 2021 foram determinadas com base nos seguintes pressupostos:

- (i) Método de cálculo “*Projected Unit Credit*”;
- (ii) Tábuas de Mortalidade TV 88/90;
- (iii) Taxa de rendimento/desconto 1%;
- (iv) Taxa de crescimento salarial 1%.

O Fundo de Pensões tem as seguintes características:

- (i) Composição da carteira:
 - a. 12 % Ações;
 - b. 68,7 % obrigações a taxa fixa;
 - c. 9,2 % obrigações a taxa variável;
 - d. 2,8 % liquidez
 Investimentos alternativos:
 - e. 2,00 % Imobiliário;
 - f. 5,3 % Liquidez e outros ativos.
- (ii) Retorno esperado dos ativos do plano no longo prazo 1,30%.

A taxa de desconto utilizadas foram selecionadas por referência às taxas de rendimento de um cabaz de obrigações “corporate” de alta qualidade. Foram selecionadas as obrigações cuja maturidade e “notação de rating” foram considerados como apropriadas, atendendo ao montante e ao período de ocorrência dos fluxos monetários associados aos pagamentos dos benefícios aos colaboradores.

A Empresa procedeu a uma análise de sensibilidade desta valorização a variações do pressuposto significativo, tendo concluído que caso tivesse considerado uma taxa de desconto inferior em 25 pontos base o valor da responsabilidade viria aumentado em, aproximadamente, 75 milhares de Euros.

O montante reconhecido como gasto, relativamente aos benefícios de contribuição definida, nas demonstrações financeiras dos exercícios findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 ascendeu a, aproximadamente, 87.750 euros e 73.384 Euros, respetivamente.

b) Outros compromissos

A 31 de dezembro de 2022 e 2021 a Caima tinha assumido compromissos contratuais para aquisição de ativos fixos tangíveis nos montantes de 31.461.771 e 25.350.235 Euros, respetivamente.

Os compromissos contratuais assumidos dizem respeito à “Central de Biomassa” com 30,6 milhões de Euros, e a outros projetos de otimização fabril, no valor de cerca de 0,9 milhões de Euros.

26. EMPRESAS DO GRUPO E PARTES RELACIONADAS

As participadas do Grupo Altri têm relações entre si que se qualificam como transações com partes relacionadas, as quais foram efetuadas a preços de mercado.

Em 31 de dezembro de 2022, os principais saldos com as empresas do Grupo Altri e entidades relacionadas, são como segue:

Empresa	2022			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Cientes c/c	Outros ativos correntes	Fornecedores c/c	Empresas Grupo
Altri Abastecimento de Madeiras, S.A.	1.011	-	(5.743.099)	-
Altri Florestal, S.A.	60	-	-	-
Altri Participaciones Y Trading S.L.	35.127	-	(59.059)	-
Altri Sales, S.A.	66.426	-	-	-
Altri SGPS, S.A.	-	5.410.744	-	(5.284.373)
Biotek, S.A.	-	-	(33)	-
Celbi, S.A.	5.256	-	(6.421)	-
Greenvolt, S.A.	132.648	-	-	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lda.	-	-	(6.008)	-
Pulpchem Logistics ACE	-	-	(566.092)	-
Ramada - Aços, S.A.	-	-	(4.585)	-
	<u>240.528</u>	<u>5.410.744</u>	<u>(6.385.297)</u>	<u>(5.284.373)</u>

Em 31 de dezembro de 2021, os principais saldos com as empresas do Grupo Altri e entidades relacionadas, são como segue:

Empresa	2021			
	Saldos devedores		Saldos credores	
	Cientes c/c	Empresas Grupo	Fornecedores c/c	Empresas Grupo
Altri Abastecimento de Madeiras, S.A.	439.458	-	(2.755.999)	-
Altri Florestal, S.A.	48	-	-	-
Altri Participaciones Y Trading S.L.	47.414	-	(247.465)	-
Altri Sales, S.A.	1.290	-	-	-
Altri SGPS, S.A.	-	48.179	-	(603.766)
Caima Energia S.A.	804.831	-	(1.235.597)	-
Biotek, S.A.	-	-	(3.169)	-
Celbi, S.A.	-	-	(3.251)	-
Inflora - Soc. Investimentos Florestais, S.A.	984	-	-	-
Greenvolt, S.A.	236.485	-	-	-
Pulpchem Logistics ACE	-	-	(493.293)	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lc	-	-	(2.436)	-
Ramada - Aços, S.A.	-	-	(7.159)	-
	<u>1.530.510</u>	<u>48.179</u>	<u>(4.748.369)</u>	<u>(603.766)</u>

As contas a pagar à Altri Abastecimento de Madeiras e à Caima Energia dizem respeito à aquisição de madeira para fabrico de pasta solúvel e à aquisição de vapor, respetivamente.

A conta a pagar à Altri Participaciones Y Trading S.L. resulta das comissões de venda associadas ao contrato de Agência estabelecido com esta entidade.

Os restantes saldos dizem respeito, sobretudo, ao efeito da tributação de acordo com o Regime Especial de Tributação de Grupos de Sociedades (Nota 8) em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas.

As principais transações efetuadas no exercício de 2022 com as empresas do grupo Altri e entidades relacionadas podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Transações 2022				
	Vendas e prestações de serviços	Gastos e rendimentos operacionais	Compras de matérias-primas e subsidiárias	Fornecimentos e serviços externos	Gastos e rendimentos financeiros
Altri Abastecimento de Madeiras, S.A.	(786.405)	-	25.263.197	-	-
Altri Florestal, S.A.	(576)	-	-	-	-
Altri Participaciones Y Trading S.L.	(491.184)	-	-	2.981.151	-
Altri Sales, S.A.	(263.225)	-	-	-	-
Altri SGPS, S.A.	(5.410.744)	2.650.000	-	-	-
Biotek, S.A.	(46)	-	3.108	-	-
Celbi, S.A.	(63.886)	-	2.012	11.184	43.444
Viveiros do Furadouro, Lda.	-	-	-	78	-
Greenvolt, S.A.	(1.233.927)	(83.772)	-	25.805	-
Pulpchem Logistics ACE	-	-	5.307.872	-	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lc	-	-	-	23.746	-
Ramada - Aços, S.A.	-	-	-	19.774	-
Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	-	-	364.648	-	-
	<u>(8.249.993)</u>	<u>2.566.228</u>	<u>30.940.837</u>	<u>3.061.738</u>	<u>43.444</u>

As principais transações efetuadas no exercício de 2021 com as empresas do grupo Altri podem ser resumidas como se segue:

Empresa	Transações 2021				
	Vendas e prestações de serviços	Gastos e rendimentos operacionais	Compras de matérias-primas e subsidiárias	Fornecimentos e serviços externos	Gastos e rendimentos financeiros
Altri Abastecimento de Madeiras, S.A.	(4.790.841)	-	22.315.042	-	-
Altri Florestal, S.A.	(300)	-	-	-	-
Altri Participaciones Y Trading S.L.	(75.377)	-	-	1.905.287	-
Altri Sales, S.A.	(191.433)	-	-	-	-
Altri SGPS, S.A.	(1.237.354)	1.180.000	-	-	-
Caima Energia S.A.	(2.358.177)	-	-	4.132.117	-
Biotek, S.A.	(279.637)	-	2.550	27	-
Celbi, S.A.	-	-	96	10.316	5.000.000
Greenvolt, S.A.	(1.173.547)	(83.772)	-	10.575	-
Pulpchem Logistics ACE	-	-	2.546.941	-	-
Operfoz - Operadores do Porto da Figueira da Foz, Lc	-	-	-	19.570	-
Ramada - Aços, S.A.	-	-	-	34.218	-
Socitrel - Sociedade Industrial de Trefilaria, S.A.	-	-	338.211	-	-
	<u>(10.106.666)</u>	<u>1.096.228</u>	<u>25.202.840</u>	<u>6.112.110</u>	<u>5.000.000</u>

27. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

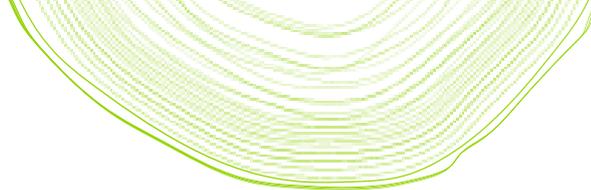
Geograficamente, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 a repartição das vendas e prestações de serviços da Empresa por mercado é como segue:

	2022	2021
Mercado interno	15.531.046	11.443.434
Mercado externo	96.479.264	76.578.774
	<u>112.010.310</u>	<u>88.022.208</u>

28. OUTROS RENDIMENTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros rendimentos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era composta como se segue:

	2022	2021
Subsídios ao investimento e à exploração	1.115.243	841.224
Ganhos obtidos na alienação de ativos fixos	456.583	86.584
Ganhos obtidos na alienação de investimentos fina	-	-
Indemnizações de sinistros	-	463.413
Outros	140.100	136.028
	<u>1.711.926</u>	<u>1.527.249</u>



29. OUTROS GASTOS

A rubrica da demonstração dos resultados “Outros gastos” nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 era composta como se segue:

	2022	2021
Impostos diretos e taxas	55.349	37.678
Taxa de recursos hídricos	182.262	238.919
Outros	165.518	77.622
	<u>403.129</u>	<u>354.219</u>

30. RESULTADOS FINANCEIROS

Os resultados financeiros dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 podem ser detalhados como segue:

	2022	2021
Gastos financeiros:		
Juros suportados	(263.903)	(96.126)
Diferenças de câmbio desfavoráveis	(1.425.676)	(228.032)
Perdas em instrumentos derivados	(8.257.617)	(1.434.006)
Outros gastos e perdas financeiras	(113.453)	(116.008)
	<u>(10.060.649)</u>	<u>(1.874.172)</u>
Rendimentos financeiros:		
Juros obtidos	336.159	7.615
Ganhos em instrumentos derivados	-	567.005
Diferenças de câmbio favoráveis	1.946.148	789.895
	<u>2.282.307</u>	<u>1.364.515</u>

31. RESULTADO POR AÇÃO

	31.12.2022	31.12.2021
Número de ações para efeito de cálculo do resultado líquido básico e diluído	15.000.000	14.500.000
Resultado para efeito do cálculo do resultado por ação líquido e diluído	8.362.752	10.775.002
Resultado por ação das operações		
Básico	0,56	0,74
Diluído	0,56	0,74

32. GASTOS COM O PESSOAL

Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, o número médio de pessoal ao serviço da Empresa foi de 181 e 178, respetivamente.

Em 31 de dezembro 2022 e 2021 a rubrica “Gastos com o pessoal” apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Remunerações	5.446.676	5.047.871
Encargos sobre remunerações	1.031.740	984.120
Benefícios ao pessoal	61.513	74.307
Indemnizações	173.570	177.162
Seguros	188.901	197.200
Outros	347.770	255.445
	7.250.170	6.736.105

33. FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Em 31 de dezembro 2022 e 2021, a rubrica “Fornecimentos e serviços externos” apresenta o seguinte detalhe:

	2022	2021
Energia	16.692.467	13.370.718
Transporte de mercadorias	8.323.792	6.620.404
Comissões	2.981.151	2.263.126
Conservação e Reparação	3.032.434	3.013.565
Trab. especializados e subcontratos	4.505.890	4.080.206
Seguros	1.078.885	976.963
Outros	822.474	956.240
	37.437.093	31.281.222

34. SUBSÍDIOS

SUBSÍDIO II NO ÂMBITO DO QREN

Em dezembro de 2010 foi celebrado com a então denominada AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) um contrato de concessão de subsídio reembolsável no âmbito do QREN, para fazer face ao projeto de investimento, no montante de 8.815.500 Euros.

O total dos subsídios atribuídos por aquela entidade, foram os seguintes:

- Incentivo reembolsável até ao valor de 3.467.475 Euros;
- Prémio de realização a que possa haver direito, no valor máximo de 52,1% do incentivo reembolsável;

O projeto de investimento foi concluído e durante o ano de 2013. A Empresa recebeu em dezembro de 2018 uma parte do Prémio de Realização que totalizou 1.164.667 Euros. Em dezembro de 2022 e 2021, por correção de montante das amortizações acumuladas, o valor dos rendimentos a reconhecer (Notas 22 e 28) foi diminuído em 107.584 e 128.677 Euros respetivamente.

SUBSÍDIO III NO ÂMBITO DO QREN

Em novembro de 2013 foi celebrado com a então denominada AICEP (Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal) um contrato de concessão de subsídio reembolsável no âmbito do QREN, para fazer face ao projeto de investimento, no montante de 35.161.000 Euros.

O total dos subsídios atribuídos por aquela entidade, foram os seguintes:

- Incentivo reembolsável até ao valor 10.508.314 Euros;
- Prémio de realização a que possa haver direito, correspondente a 48% do montante de incentivo reembolsável;

O projeto de investimento foi concluído durante o ano de 2015. A Empresa recebeu em dezembro de 2018 uma parte do Prémio de Realização que totalizou 2.017.596 Euros e em novembro de 2022 a parte restante do Prémio de Realização no montante de 3.026.395 Euros. Em dezembro de 2022 e 2021, por correção de montante das amortizações acumuladas, o valor dos rendimentos a reconhecer (Notas 22 e 28) foi diminuído em 504.399 e 504.399 Euros respetivamente.

O movimento da rubrica de proveitos diferidos relacionados com os subsídios nos exercícios de 2022 e 2021 foi o seguinte:

	<u>31.12.2022</u>	<u>31.12.2021</u>
Saldo no início do exercício	1.648.511	2.281.587
Recebimentos no exercício	1.746.781	-
Reconhecimento do proveito do exercí	<u>(611.983)</u>	<u>(633.076)</u>
Saldo no final do exrcício	<u>2.783.309</u>	<u>1.648.511</u>

A parte destes subsídios que serão reconhecidos na Demonstração de Resultados em exercícios posteriores a 2023, no montante de 515.166 Euros, encontra-se classificada como “Passivos não correntes” (Nota 23) e a parte relativa a 2023, no montante de 504.399 Euros, encontra-se classificada como “Outros passivos” (Nota 22).

AGENDA TRANSFORM

Em outubro de 2022 foi assinado um contrato de consórcio, constituído por cinquenta e sete entidades, tendo por objeto a execução de um projeto de investigação e desenvolvimento tecnológico mobilizador intitulado “TransForm”, no âmbito do Sistema de Incentivos à Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (SI I&DT) - Programas Mobilizadores – Clusters de Competitividade e outras dinâmicas coletivas, integrado na Agenda para a transformação digital das cadeias de valor florestais numa economia portuguesa mais resiliente e hipocarbónica, apoiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (“PRR”). Em dezembro de 2022, na sequência da candidatura apresentada ao Sistema de Incentivos “Agendas para a Inovação Empresarial”, a Altri Florestal, enquanto líder do consórcio, assinou o respetivo Termo de Aceitação. O investimento elegível global é de 129.259.946 Euros. O projeto deverá estar concluído e com resultados concretizados até 31 de dezembro de 2025. O Investimento elegível da Caima ascende a, aproximadamente, 44,3 milhões de Euros, a que corresponde um incentivo não reembolsável potencial de, aproximadamente, 13,4 milhões de Euros, dos quais já foram recebidos 1,7 milhões de Euros a título de adiantamento.

SIFIDE

Durante o exercício de 2021, a Caima suportou despesas com Investigação e Desenvolvimento (“I&D”), as quais, no seu entendimento, eram suscetíveis de serem elegíveis para efeitos de consideração no Sistema de Incentivos Fiscais em I&D Empresarial II (“SIFIDE II”), previsto na legislação aplicável.

Neste sentido, relativamente ao exercício referido, ainda se aguarda a decisão por parte da Comissão Técnica com competência delegada pela Agência Nacional de Inovação, S.A. (“Comissão Técnica”), sendo que o investimento conexo com as atividades de I&D efetuadas correspondeu a um crédito fiscal solicitado no montante de Euro 299.216,70.

Por último, atentos os investimentos realizados em 2022 nesta área em particular, a Empresa está igualmente a realizar ações que permitam apresentar às entidades competentes uma candidatura ao SIFIDE II, no prazo legalmente estipulado.

35. BENEFÍCIOS FISCAIS

Durante o exercício de 2014, foi celebrado entre a Empresa e o Estado Português, ao abrigo do artigo 9º do Código Fiscal do Investimento (CFI), um contrato fiscal de investimento que regula os termos e condições em que o Estado Português concede o benefício fiscal contratual, temporário e condicionado ao projeto de reconversão da unidade fabril da Caima para o fabrico de pasta solúvel com a realização, durante o período de investimento, de um investimento total que se estima em 35.161.000 Euros (Nota 18). A Empresa obriga-se perante o Estado Português a atingir os objetivos e cumprir as obrigações contantes do referido contrato, sendo-lhe concedido um benefício fiscal até ao montante máximo de 5.190.000 Euros, correspondente a 15% das aplicações efetuadas pela Caima em conformidade com os requisitos estabelecidos no Decreto-Lei nº 249/2009, de 23 de setembro. No seguimento do contrato em questão foi-lhe concedido um benefício fiscal, no montante de 5.189.816 Euros já totalmente utilizado em anos anteriores. (Nota 8).

36. INFORMAÇÃO RELATIVA A MATÉRIAS AMBIENTAIS

No âmbito do Protocolo de Quioto, a União Europeia comprometeu-se a reduzir a emissão de gases de efeito de estufa. Neste contexto, foi emitida uma Diretiva Comunitária que prevê a comercialização das chamadas “Licenças de emissão de CO₂”, entretanto transposta para a legislação portuguesa e que é aplicável, a partir de 1 de janeiro de 2005, entre outras, à indústria de pasta e papel.

Pela publicação do Decreto-Lei 12/2020 de 06 de Abril de 2020, foi efetuada a distribuição pelo Governo Português das “Licenças de emissão de CO₂” às diversas empresas Portuguesas abrangidas. Até 2021, à Caima, por se encontrar inserida num sector obrigatório, foram-lhe atribuídas licenças, contudo, com valor nulo. No decurso do ano 2022, pela cisão-fusão entre a Caima – Indústria de Celulose, SA e a Caima Energia, que deu origem à Caima, S.A., as licenças serão atribuídas com base nas estimativas das emissões associadas ao uso de combustíveis fósseis na instalação.

Em 2018 foi publicada a Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018 (Diretiva CELE), que regula o regime CELE no período 2021-2030, a qual foi transposta para a legislação nacional pelo Decreto-Lei 12/2020, de 6 de abril (Diploma CELE). No contexto destes diplomas, o regime CELE é identificado como o principal instrumento para assegurar o cumprimento do objetivo de uma redução de 40% dos gases com efeito de estufa no horizonte de 2030 (ano base 1990). A 4.ª fase do regime CELE inicia-se a 1 de janeiro de 2021 e decorrerá no período de 2021 a 2030.

Este novo período CELE apresenta um conjunto de novas orientações, as quais se estendem à atividade de monitorização, verificação e comunicação de emissões, atribuição gratuita e Registo Português de Licenças de Emissão integrado no Registo da União (RPLE-RU).

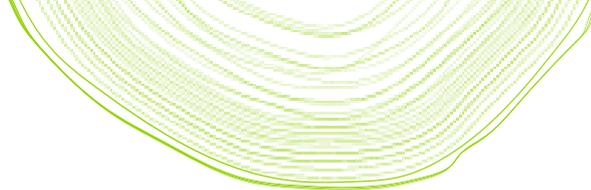
Mantém-se para este período a atribuição das licenças de emissão a título gratuito a fim de se evitar o risco de fuga de carbono devido às políticas climáticas da EU e a quantidade de licenças de emissão a título gratuito continuará a basear-se em parâmetros de referência (benchmarks), sendo que os valores para 2013-2020 serão revistos de forma a refletir os progressos tecnológicos nos setores. Aguarda-se, por parte das autoridades competentes a atribuição de licenças de emissão para a Caima para o período de 2022 a 2030.

Em 31 de dezembro de 2022 não se encontra registado nas demonstrações financeiras qualquer passivo de carácter ambiental nem é divulgada qualquer contingência ambiental, por ser convicção do Conselho de Administração da Empresa que não existem a essa data obrigações ou contingências provenientes de acontecimentos passados de que resultem encargos materialmente relevantes para a Empresa.

37. EVENTOS SUBSEQUENTES

Durante o mês de abril de 2023, a Empresa foi notificada, pelos consultores legais que acompanham o processo relacionado com a liquidação adicional de Imposto sobre o Valor Acrescentado de anos anteriores às autoridades fiscais alemãs, do desfecho dos referidos processos que se encontravam em curso, tendo a decisão sido desfavorável à Empresa. Para fazer face às liquidações adicionais exigíveis, a Empresa registou uma provisão adicional em 31 de dezembro de 2022 (Nota 19).

De 31 de dezembro de 2022 até à data de emissão deste relatório, não ocorreram outros factos relevantes que possam vir a afetar materialmente a posição financeira e os resultados futuros da Caima.



38. APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 11 de maio de 2023. A sua aprovação final está ainda sujeita à concordância da Assembleia Geral de Acionistas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração